



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 027/2023

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 027/2023, o qual “**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A presente iniciativa visa instituir a Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - Cálculo Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde para o exercício de 2023, o que está de acordo com o estudo técnico, em dois volumes, que acompanha a presente propositura, a saber, Reavaliação Atuarial n.º. 1.850, ano-calendário/2023.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 027, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
REAValiaÇÃO ATUARIAL DO
EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído e aprovado a Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial – Reavaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde para o exercício de 2023.

Art. 2º. Fica alterada a tabela do anexo único do inciso IV do Art. 44, da Lei Municipal nº. 1.616, de 02 de setembro de 2010, fazendo-se substituir pela tabela anexa, referente ao plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial.

Art. 3º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2023, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei, conforme tabela constante do Anexo Único.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(130.690.855,38)					
1	2023	(132.299.332,45)	(1.608.477,07)	6.416.921,00	4.808.443,93	9,42%	51.023.992,50
2	2024	(133.822.176,24)	(1.522.843,79)	6.495.897,22	4.973.053,43	9,65%	51.534.232,43
3	2025	(133.756.469,55)	65.706,69	6.570.668,85	6.636.375,54	12,75%	52.049.574,75
4	2026	(133.550.372,54)	206.097,01	6.567.442,65	6.773.539,66	12,88%	52.570.070,50
5	2027	(133.194.157,07)	356.215,47	6.557.323,29	6.913.538,76	13,02%	53.095.771,20
6	2028	(132.677.558,75)	516.598,33	6.539.833,11	7.056.431,44	13,16%	53.626.728,91
7	2029	(131.989.749,38)	687.809,36	6.514.468,13	7.202.277,50	13,30%	54.162.996,20
8	2030	(131.119.308,10)	870.441,28	6.480.696,69	7.351.137,98	13,44%	54.704.626,16
9	2031	(130.054.190,94)	1.065.117,16	6.437.958,03	7.503.075,19	13,58%	55.251.672,43
10	2032	(128.781.699,00)	1.272.491,94	6.385.660,78	7.658.152,71	13,72%	55.804.189,15
11	2033	(127.288.444,95)	1.493.254,04	6.323.181,42	7.816.435,47	13,87%	56.362.231,04
12	2034	(125.560.317,91)	1.728.127,04	6.249.862,65	7.977.989,69	14,01%	56.925.853,35
13	2035	(123.582.446,52)	1.977.871,39	6.165.011,61	8.142.883,00	14,16%	57.495.111,89
14	2036	(121.339.160,23)	2.243.286,29	6.067.898,12	8.311.184,41	14,31%	58.070.063,01
15	2037	(118.813.948,63)	2.525.211,60	5.957.752,77	8.482.964,37	14,46%	58.650.763,64
16	2038	(115.989.418,74)	2.824.529,89	5.833.764,88	8.658.294,76	14,62%	59.237.271,27
17	2039	(112.847.250,22)	3.142.168,52	5.695.080,46	8.837.248,98	14,77%	59.829.643,98
18	2040	(109.368.148,29)	3.479.101,93	5.540.799,99	9.019.901,92	14,93%	60.427.940,42
19	2041	(105.531.794,35)	3.836.353,94	5.369.976,08	9.206.330,02	15,08%	61.032.219,83
20	2042	(101.316.794,13)	4.215.000,22	5.181.611,10	9.396.611,32	15,24%	61.642.542,03
21	2043	(96.700.623,27)	4.616.170,86	4.974.654,59	9.590.825,46	15,40%	62.258.967,45
22	2044	(91.659.570,16)	5.041.053,11	4.748.000,60	9.789.053,71	15,57%	62.881.557,12
23	2045	(86.168.676,00)	5.490.894,15	4.500.484,89	9.991.379,05	15,73%	63.510.372,69
24	2046	(80.201.671,84)	5.967.004,17	4.230.881,99	10.197.886,16	15,90%	64.145.476,42
25	2047	(73.730.912,46)	6.470.759,38	3.937.902,09	10.408.661,46	16,07%	64.786.931,18
26	2048	(66.727.307,08)	7.003.605,38	3.620.187,80	10.623.793,18	16,24%	65.434.800,50
27	2049	(59.160.246,50)	7.567.060,58	3.276.310,78	10.843.371,36	16,41%	66.089.148,50
28	2050	(50.997.526,70)	8.162.719,79	2.904.768,10	11.067.487,90	16,58%	66.750.039,99
29	2051	(42.205.268,67)	8.792.258,03	2.503.978,56	11.296.236,59	16,76%	67.417.540,39
30	2052	(32.747.834,18)	9.457.434,49	2.072.278,69	11.529.713,19	16,93%	68.091.715,79
31	2053	(22.587.737,44)	10.160.096,74	1.607.918,66	11.768.015,40	17,11%	68.772.632,95
32	2054	(11.685.552,38)	10.902.185,06	1.109.057,91	12.011.242,96	17,29%	69.460.359,28
33	2055	184,68	11.685.737,07	573.760,62	12.259.497,69	17,47%	70.154.962,87
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

*Custo Suplementar"



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CAMPO VERDE - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.850

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

18 de janeiro de 2023



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	18/01/2023

Ente Federativo:	CAMPO VERDE - MT
Unidade Gestora:	PREVIVERDE
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000104.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	28,00%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,00%	31,00%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	104.408.889,21	104.408.889,21
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	104.371.356,82	104.371.356,82
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	37.532,39	37.532,39
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(261.872.403,34)	(261.872.403,34)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(89.336.030,59)	(89.336.030,59)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(89.407.941,19)	(89.407.941,19)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	71.910,60	71.910,60
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(172.536.372,75)	(172.536.372,75)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(374.522.669,44)	(374.522.669,44)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	201.986.296,69	201.986.296,69
Saldo da Compensação Previdenciária	26.772.658,75	26.772.658,75
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(130.690.855,38)	(130.690.855,38)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVIVERDE apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 9.120.985,05 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.586.994,53	20.630.928,85	40,42%
Total Despesas	885.380,29	11.509.943,80	22,56%
Superávit Financeiro	701.614,23	9.120.985,05	17,87%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVIVERDE, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o PREVIVERDE deverá ter um patrimônio de R\$ 155.173.747,34.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	849	7.001.409	8.501.711	4.808.444	5.672.903	794.242	26.778.709
2024	822	6.836.226	8.301.132	7.145.797	6.500.274	794.242	29.577.671
2025	800	6.643.430	8.067.022	7.282.015	7.262.445	794.242	30.049.155

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	188	6.843.722	1.602.522	-	1.530.720	9.976.964	121.210.635
2024	210	8.503.172	1.642.693	-	1.753.689	11.899.555	138.888.751
2025	228	10.447.941	1.546.936	-	1.769.282	13.764.158	155.173.747



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	13
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27



5.6. Composição do grupo familiar	28
5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	30
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	31
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	31
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	31
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	31
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	31
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	33
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	35
7 – RESULTADO ATUARIAL	36
7.1. Balanço Atuarial	36
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	38
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	39
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	40
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	40
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	40
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	41
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	41
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	41
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	42
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	42
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	42
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	43
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	44



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	44
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	45
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	45
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	47
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	48
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	49
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	58
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	58
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	59
11.1. Comportamento Demográfico	59
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	60
11.3. Comportamento Estatístico	61
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	62
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	63
11.6. Meta Atuarial	63
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	64
13 – PARECER ATUARIAL	65
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	65
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	66
13.3. Plano de Custeio	68
14 – ANEXOS	69
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	70
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	88



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	116
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	118
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	121
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	138
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	147
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	149
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	151
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	156
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	160
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	163
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	165
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	168
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	176



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de CAMPO VERDE - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVIVERDE, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVIVERDE, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas públicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

• Instrução Normativa nº 01/2018: Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.

• Instrução Normativa nº 03/2018: Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.

• Instrução Normativa nº 05/2018: Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.

• Instrução Normativa nº 08/2018: Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório de Avaliação Atuarial dos RPPS.

• Instrução Normativa nº 09/2018: Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.

• Instrução Normativa nº 010/2018: Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 1616, de 02/09/2010, que trata da criação/reestruturação do PREVIVERDE.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2864, de 09/08/2022, e estabelece o Custo Normal de 17,00%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2864, de 09/08/2022, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2582, de 15/07/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de CAMPO VERDE - MT implementou através da Lei Municipal nº 2736 de 19/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 1 Servidor Ativo recebe remuneração acima do Teto do RGPS e aderiu ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2864 de 09/08/2022

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(113.112.336,09)					
1	2022	(116.755.047,74)	(3.642.711,65)	5.565.126,94	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(118.535.795,73)	(1.780.747,99)	5.744.348,35	3.963.600,36	9,42%	42.059.077,30
3	2024	(118.477.476,12)	58.319,61	5.831.961,15	5.890.280,76	13,87%	42.479.668,07
4	2025	(118.304.002,95)	173.473,17	5.829.091,83	6.002.565,00	13,99%	42.904.464,75
5	2026	(118.007.570,22)	296.432,72	5.820.556,94	6.116.989,67	14,12%	43.333.509,40
6	2027	(117.579.947,10)	427.623,12	5.805.972,45	6.233.595,57	14,24%	43.766.844,49
7	2028	(117.012.456,21)	567.490,89	5.784.933,40	6.352.424,29	14,37%	44.204.512,94
8	2029	(116.295.950,86)	716.505,35	5.757.012,85	6.473.518,20	14,50%	44.646.558,07
9	2030	(115.420.791,16)	875.159,69	5.721.760,78	6.596.920,48	14,63%	45.093.023,65
10	2031	(114.376.818,96)	1.043.972,20	5.678.702,93	6.722.675,12	14,76%	45.543.953,88
11	2032	(113.153.331,47)	1.223.487,49	5.627.339,49	6.850.826,98	14,89%	45.999.393,42
12	2033	(111.739.053,62)	1.414.277,85	5.567.143,91	6.981.421,76	15,03%	46.459.387,36
13	2034	(110.122.109,05)	1.616.944,57	5.497.561,44	7.114.506,01	15,16%	46.923.981,23
14	2035	(108.289.989,62)	1.832.119,43	5.418.007,77	7.250.127,20	15,30%	47.393.221,04
15	2036	(106.229.523,42)	2.060.466,20	5.327.867,49	7.388.333,68	15,44%	47.867.153,25
16	2037	(103.926.841,22)	2.302.682,20	5.226.492,55	7.529.174,75	15,57%	48.345.824,79
17	2038	(101.367.341,20)	2.559.500,03	5.113.200,59	7.672.700,61	15,71%	48.829.283,03
18	2039	(98.535.651,93)	2.831.689,27	4.987.273,19	7.818.962,46	15,85%	49.317.575,86
19	2040	(95.415.593,56)	3.120.058,36	4.847.954,07	7.968.012,44	16,00%	49.810.751,62
20	2041	(91.990.137,06)	3.425.456,50	4.694.447,20	8.119.903,70	16,14%	50.308.859,14
21	2042	(88.241.361,39)	3.748.775,67	4.525.914,74	8.274.690,42	16,28%	50.811.947,73
22	2043	(84.150.408,60)	4.090.952,79	4.341.474,98	8.432.427,77	16,43%	51.320.067,21
23	2044	(79.697.436,69)	4.452.971,91	4.140.200,10	8.593.172,01	16,58%	51.833.267,88
24	2045	(74.861.570,12)	4.835.866,58	3.921.113,89	8.756.980,46	16,73%	52.351.600,56
25	2046	(69.620.847,83)	5.240.722,28	3.683.189,25	8.923.911,53	16,88%	52.875.116,56
26	2047	(63.952.168,80)	5.668.679,03	3.425.345,71	9.094.024,75	17,03%	53.403.867,73
27	2048	(57.831.234,74)	6.120.934,06	3.146.446,71	9.267.380,77	17,18%	53.937.906,41
28	2049	(51.232.490,08)	6.598.744,66	2.845.296,75	9.444.041,41	17,34%	54.477.285,47
29	2050	(44.129.058,93)	7.103.431,15	2.520.638,51	9.624.069,66	17,49%	55.022.058,33
30	2051	(36.492.678,90)	7.636.380,03	2.171.149,70	9.807.529,73	17,65%	55.572.278,91
31	2052	(28.293.631,66)	8.199.047,23	1.795.439,80	9.994.487,04	17,81%	56.128.001,70
32	2053	(19.500.670,11)	8.792.961,56	1.392.046,68	10.185.008,23	17,97%	56.689.281,72
33	2054	(10.080.941,81)	9.419.728,30	959.432,97	10.379.161,27	18,13%	57.256.174,53
34	2055	91,22	10.081.033,03	495.982,34	10.577.015,37	18,29%	57.828.736,28
35	2056	-	-	-	-	0,00%	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

- 3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).
- 3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (AC).
- 3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).
- 3.1.4. - Pensão por Morte (PM).
- 3.1.5. - Abono Anual (13º Benefício) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 170.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	6,61%	4,52%	2,00%
2021	5,94%	10,06%	-3,74%
2022	11,17%	5,78%	5,09%
ACUMULADO	25,56%	21,68%	3,19%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			1,05%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	6,13%	4,52%	1,54%
2021	7,74%	10,06%	-2,11%
2022	7,17%	5,78%	1,31%
ACUMULADO	22,54%	21,68%	0,70%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,23%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do PREVIVERDE é de 19,8 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,76% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do PREVIVERDE.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	12,47%	6,00%	9,11%	SIM
2018	9,05%	6,00%	9,95%	NÃO
2019	9,82%	6,00%	10,54%	NÃO
2020	6,50%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	3,73%	5,42%	15,98%	NÃO

Conforme o quadro acima, o PREVIVERDE, superou a Meta Atuarial em 1 ano, podendo acrescentar mais 0,15% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo PREVIVERDE deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 4,91% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,96%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	7,23%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,6
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,7
PROFESSORES - MASCULINO	60,6
PROFESSORES - FEMININO	56,6

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVIVERDE vem recebendo compensação previdenciária, referente a 17 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 4.032,10 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 615.750,55 de compensação previdenciária destes Beneficiários.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CAMPO VERDE - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVIVERDE e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVIVERDE em 30/10/2022 de 95,00% dos Servidores Ativos e 100,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 15% dos Servidores Ativos	130	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 15% dos Servidores Ativos	130	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,00%	31,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,53%	5,53%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,47%	25,47%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	104.408.889,21	104.408.889,21
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	87.137.303,88	87.137.303,88
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	13.707.233,60	13.707.233,60
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	3.526.819,34	3.526.819,34
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	37.532,39	37.532,39
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	261.872.403,34	261.872.403,34
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	89.336.030,59	89.336.030,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	89.407.941,19	89.407.941,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(71.910,60)	(71.910,60)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	172.536.372,75	172.536.372,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	374.522.669,44	374.522.669,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(100.993.148,34)	(100.993.148,34)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(100.993.148,35)	(100.993.148,35)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(26.772.658,75)	(26.772.658,75)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(615.750,55)	(615.750,55)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	512.908,60	512.908,60
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(26.669.816,80)	(26.669.816,80)
RESULTADO ATUARIAL	(130.690.855,38)	(130.690.855,38)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(113.112.336,09)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(17.578.519,29)	(130.690.855,38)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		87.137.303,88		
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		13.707.233,60		
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		3.526.819,34		
Aplicações em Enquadramento		0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos		37.532,39		
TOTAL (1)		104.408.889,21		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS		Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)		0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)		0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber		0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)		0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)		104.408.889,21		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	Data Focal	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		104.408.889,21	104.408.889,21
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		37.532,39	37.532,39
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		104.371.356,82	104.371.356,82
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		121.987.408,50	104.408.889,21
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		88.720.280,04	88.720.280,04
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		89.407.941,19	89.407.941,19
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(71.910,60)	(71.910,60)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(615.750,55)	(615.750,55)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		146.379.464,55	146.379.464,55
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		374.522.669,44	374.522.669,44
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(100.993.148,34)	(100.993.148,34)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(100.993.148,35)	(100.993.148,35)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(26.156.908,20)	(26.156.908,20)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(113.112.336,09)	(130.690.855,38)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(113.112.336,09)	(130.690.855,38)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(17.578.519,29)	-



7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	89.336.030,59	89.336.030,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	89.407.941,19	89.407.941,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(71.910,60)	(71.910,60)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	172.536.372,75	172.536.372,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	374.522.669,44	374.522.669,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(100.993.148,34)	(100.993.148,34)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(100.993.148,35)	(100.993.148,35)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(615.750,55)	(615.750,55)

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	512.908,60	512.908,60
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(26.669.816,80)	(26.669.816,80)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(130.690.855,38)	(130.690.855,38)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(113.112.336,09)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(17.578.519,29)	(130.690.855,38)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	474.270.095,96	474.270.095,96



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3.924.922,50	51.023.992,50
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	2.773,21	36.051,73
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	3.927.695,71	51.060.044,23

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	51.023.992,50	14,00%	7.143.358,91
Taxa de Administração	51.023.992,50	3,00%	1.530.719,78
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	51.023.992,50	17,00%	8.674.078,71
Segurados Ativos	51.023.992,50	14,00%	7.143.358,91
Aposentados	36.051,73	14,00%	5.047,24
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		31,00%	15.822.484,94

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	11.997.488,49	23,51%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	405.881,06	0,80%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	883.246,43	1,73%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	912.685,93	1,79%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	84.471,92	0,17%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.530.719,78	3,00%
Alíquota Total		15.814.493,60	31,00%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	12.994.646,34	25,47%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.289.127,49	2,53%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.530.719,78	3,00%
Alíquota Total	15.814.493,60	31,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	51.023.992,50	14,00%	7.143.358,95
Taxa de Administração	51.023.992,50	3,00%	1.530.719,78
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	51.023.992,50	17,00%	8.674.078,73
Segurados Ativos	51.023.992,50	14,00%	7.143.358,95
Aposentados	36.051,73	14,00%	5.047,24
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,00%	15.822.484,92

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 37 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (130.690.855,38).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	104.408.889,21
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(235.099.744,59)
PMBC (Concedido)	(88.720.280,04)
PMBaC (a Conceder)	(146.379.464,55)
DÉFICIT ATUARIAL	(130.690.855,38)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(130.690.855,38)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o PREVIVERDE possui PERFIL ATUARIAL II.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,91% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 CS - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 CS - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(130.690.855,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(130.690.855,38)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 CS

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(130.690.855,38)					
1	2023	(132.299.332,45)	(1.608.477,07)	6.416.921,00	4.808.443,93	9,42%	51.023.992,50
2	2024	(133.822.176,24)	(1.522.843,79)	6.495.897,22	4.973.053,43	9,65%	51.534.232,43
3	2025	(133.756.469,55)	65.706,69	6.570.668,85	6.636.375,54	12,75%	52.049.574,75
4	2026	(133.550.372,54)	206.097,01	6.567.442,65	6.773.539,66	12,88%	52.570.070,50
5	2027	(133.194.157,07)	356.215,47	6.557.323,29	6.913.538,76	13,02%	53.095.771,20
6	2028	(132.677.558,75)	516.598,33	6.539.833,11	7.056.431,44	13,16%	53.626.728,91
7	2029	(131.989.749,38)	687.809,36	6.514.468,13	7.202.277,50	13,30%	54.162.996,20
8	2030	(131.119.308,10)	870.441,28	6.480.696,69	7.351.137,98	13,44%	54.704.626,16
9	2031	(130.054.190,94)	1.065.117,16	6.437.958,03	7.503.075,19	13,58%	55.251.672,43
10	2032	(128.781.699,00)	1.272.491,94	6.385.660,78	7.658.152,71	13,72%	55.804.189,15
11	2033	(127.288.444,95)	1.493.254,04	6.323.181,42	7.816.435,47	13,87%	56.362.231,04
12	2034	(125.560.317,91)	1.728.127,04	6.249.862,65	7.977.989,69	14,01%	56.925.853,35
13	2035	(123.582.446,52)	1.977.871,39	6.165.011,61	8.142.883,00	14,16%	57.495.111,89
14	2036	(121.339.160,23)	2.243.286,29	6.067.898,12	8.311.184,41	14,31%	58.070.063,01
15	2037	(118.813.948,63)	2.525.211,60	5.957.752,77	8.482.964,37	14,46%	58.650.763,64
16	2038	(115.989.418,74)	2.824.529,89	5.833.764,88	8.658.294,76	14,62%	59.237.271,27
17	2039	(112.847.250,22)	3.142.168,52	5.695.080,46	8.837.248,98	14,77%	59.829.643,98
18	2040	(109.368.148,29)	3.479.101,93	5.540.799,99	9.019.901,92	14,93%	60.427.940,42
19	2041	(105.531.794,35)	3.836.353,94	5.369.976,08	9.206.330,02	15,08%	61.032.219,83
20	2042	(101.316.794,13)	4.215.000,22	5.181.611,10	9.396.611,32	15,24%	61.642.542,03
21	2043	(96.700.623,27)	4.616.170,86	4.974.654,59	9.590.825,46	15,40%	62.258.967,45
22	2044	(91.659.570,16)	5.041.053,11	4.748.000,60	9.789.053,71	15,57%	62.881.557,12
23	2045	(86.168.676,00)	5.490.894,15	4.500.484,89	9.991.379,05	15,73%	63.510.372,69
24	2046	(80.201.671,84)	5.967.004,17	4.230.881,99	10.197.886,16	15,90%	64.145.476,42
25	2047	(73.730.912,46)	6.470.759,38	3.937.902,09	10.408.661,46	16,07%	64.786.931,18
26	2048	(66.727.307,08)	7.003.605,38	3.620.187,80	10.623.793,18	16,24%	65.434.800,50
27	2049	(59.160.246,50)	7.567.060,58	3.276.310,78	10.843.371,36	16,41%	66.089.148,50
28	2050	(50.997.526,70)	8.162.719,79	2.904.768,10	11.067.487,90	16,58%	66.750.039,99
29	2051	(42.205.268,67)	8.792.258,03	2.503.978,56	11.296.236,59	16,76%	67.417.540,39
30	2052	(32.747.834,18)	9.457.434,49	2.072.278,69	11.529.713,19	16,93%	68.091.715,79
31	2053	(22.587.737,44)	10.160.096,74	1.607.918,66	11.768.015,40	17,11%	68.772.632,95
32	2054	(11.685.552,38)	10.902.185,06	1.109.057,91	12.011.242,96	17,29%	69.460.359,28
33	2055	184,68	11.685.737,07	573.760,62	12.259.497,69	17,47%	70.154.962,87
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(130.690.855,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(45.284.381,39)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(85.406.473,99)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(85.406.473,99)					
1	2023	(84.791.487,93)	614.986,06	4.193.457,87	4.808.443,93	9,42%	51.023.992,50
2	2024	(83.981.696,56)	809.791,37	4.163.262,06	4.973.053,43	9,65%	51.534.232,43
3	2025	(81.468.822,32)	2.512.874,24	4.123.501,30	6.636.375,54	12,75%	52.049.574,75
4	2026	(78.979.680,61)	2.489.141,70	4.000.119,18	6.489.260,88	12,34%	52.570.070,50
5	2027	(76.512.175,49)	2.467.505,13	3.877.902,32	6.345.407,45	11,95%	53.095.771,20
6	2028	(74.064.180,36)	2.447.995,13	3.756.747,82	6.204.742,94	11,57%	53.626.728,91
7	2029	(71.633.534,94)	2.430.645,42	3.636.551,26	6.067.196,68	11,20%	54.162.996,20
8	2030	(69.218.041,97)	2.415.492,96	3.517.206,57	5.932.699,53	10,84%	54.704.626,16
9	2031	(66.815.463,93)	2.402.578,04	3.398.605,86	5.801.183,90	10,50%	55.251.672,43
10	2032	(64.423.519,50)	2.391.944,43	3.280.639,28	5.672.583,71	10,17%	55.804.189,15
11	2033	(62.039.880,00)	2.383.639,50	3.163.194,81	5.546.834,31	9,84%	56.362.231,04
12	2034	(59.662.165,60)	2.377.714,40	3.046.158,11	5.423.872,51	9,53%	56.925.853,35
13	2035	(57.287.941,40)	2.374.224,19	2.929.412,33	5.303.636,53	9,22%	57.495.111,89
14	2036	(54.914.713,40)	2.373.228,00	2.812.837,92	5.186.065,92	8,93%	58.070.063,01
15	2037	(52.539.924,22)	2.374.789,18	2.696.312,43	5.071.101,61	8,65%	58.650.763,64
16	2038	(50.160.948,68)	2.378.975,54	2.579.710,28	4.958.685,82	8,37%	59.237.271,27
17	2039	(47.775.089,21)	2.385.859,47	2.462.902,58	4.848.762,05	8,10%	59.829.643,98
18	2040	(45.379.571,02)	2.395.518,19	2.345.756,88	4.741.275,07	7,85%	60.427.940,42
19	2041	(42.971.537,10)	2.408.033,91	2.228.136,94	4.636.170,85	7,60%	61.032.219,83
20	2042	(40.548.043,00)	2.423.494,10	2.109.902,47	4.533.396,57	7,35%	61.642.542,03
21	2043	(38.106.051,33)	2.441.991,68	1.990.908,91	4.432.900,59	7,12%	62.258.967,45
22	2044	(35.642.426,06)	2.463.625,27	1.871.007,12	4.334.632,39	6,89%	62.881.557,12
23	2045	(33.153.926,58)	2.488.499,47	1.750.043,12	4.238.542,59	6,67%	63.510.372,69
24	2046	(30.637.201,47)	2.516.725,11	1.627.857,80	4.144.582,91	6,46%	64.145.476,42
25	2047	(28.088.781,95)	2.548.419,52	1.504.286,59	4.052.706,11	6,26%	64.786.931,18
26	2048	(25.505.075,11)	2.583.706,84	1.379.159,19	3.962.866,04	6,06%	65.434.800,50
27	2049	(22.882.356,77)	2.622.718,34	1.252.299,19	3.875.017,53	5,86%	66.089.148,50
28	2050	(20.216.764,06)	2.665.592,72	1.123.523,72	3.789.116,44	5,68%	66.750.039,99
29	2051	(17.504.287,58)	2.712.476,48	992.643,12	3.705.119,60	5,50%	67.417.540,39
30	2052	(14.740.763,31)	2.763.524,27	859.460,52	3.622.984,79	5,32%	68.091.715,79
31	2053	(11.921.864,04)	2.818.899,26	723.771,48	3.542.670,74	5,15%	68.772.632,95
32	2054	(9.043.090,48)	2.878.773,57	585.363,52	3.464.137,09	4,99%	69.460.359,28
33	2055	(6.099.761,85)	2.943.328,62	444.015,74	3.387.344,37	4,83%	70.154.962,87
34	2056	(3.087.006,18)	3.012.755,67	299.498,31	3.312.253,98	4,67%	70.856.512,50
35	2057	250,00	3.087.256,18	151.572,00	3.238.828,19	4,53%	71.565.077,62
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(130.690.855,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(39.860.710,89)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(90.830.144,49)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(90.830.144,49)					
1	2023	(90.481.460,65)	348.683,84	4.459.760,09	4.808.443,93	9,42%	-
2	2024	(89.951.046,94)	530.413,71	4.442.639,72	4.973.053,43	9,65%	-
3	2025	(87.731.267,80)	2.219.779,14	4.416.596,40	6.636.375,54	12,75%	-
4	2026	(83.965.400,41)	3.765.867,39	4.307.605,25	8.073.472,64	15,36%	-
5	2027	(78.266.330,64)	5.699.069,78	4.122.701,16	9.821.770,94	18,50%	-
6	2028	(70.160.546,88)	8.105.783,76	3.842.876,83	11.948.660,59	22,28%	-
7	2029	(59.069.304,74)	11.091.242,14	3.444.882,85	14.536.124,99	26,84%	-
8	2030	(44.285.706,71)	14.783.598,03	2.900.302,86	17.683.900,89	32,33%	-
9	2031	(24.946.812,00)	19.338.894,71	2.174.428,20	21.513.322,91	38,94%	-
10	2032	300,00	24.947.112,00	1.224.888,47	26.172.000,47	46,90%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(130.690.855,38)					
1	2023	(132.299.332,45)	(1.608.477,07)	6.416.921,00	4.808.443,93	9,42%	51.023.992,50
2	2024	(133.822.176,24)	(1.522.843,79)	6.495.897,22	4.973.053,43	9,65%	51.534.232,43
3	2025	(133.756.469,55)	65.706,69	6.570.668,85	6.636.375,54	12,75%	52.049.574,75
4	2026	(133.550.372,54)	206.097,01	6.567.442,65	6.773.539,66	12,88%	52.570.070,50
5	2027	(133.194.157,07)	356.215,47	6.557.323,29	6.913.538,76	13,02%	53.095.771,20
6	2028	(132.677.558,75)	516.598,33	6.539.833,11	7.056.431,44	13,16%	53.626.728,91
7	2029	(131.989.749,38)	687.809,36	6.514.468,13	7.202.277,50	13,30%	54.162.996,20
8	2030	(131.119.308,10)	870.441,28	6.480.696,69	7.351.137,98	13,44%	54.704.626,16
9	2031	(130.054.190,94)	1.065.117,16	6.437.958,03	7.503.075,19	13,58%	55.251.672,43
10	2032	(128.781.699,00)	1.272.491,94	6.385.660,78	7.658.152,71	13,72%	55.804.189,15
11	2033	(127.288.444,95)	1.493.254,04	6.323.181,42	7.816.435,47	13,87%	56.362.231,04
12	2034	(125.560.317,91)	1.728.127,04	6.249.862,65	7.977.989,69	14,01%	56.925.853,35
13	2035	(123.582.446,52)	1.977.871,39	6.165.011,61	8.142.883,00	14,16%	57.495.111,89
14	2036	(121.339.160,23)	2.243.286,29	6.067.898,12	8.311.184,41	14,31%	58.070.063,01
15	2037	(118.813.948,63)	2.525.211,60	5.957.752,77	8.482.964,37	14,46%	58.650.763,64
16	2038	(115.989.418,74)	2.824.529,89	5.833.764,88	8.658.294,76	14,62%	59.237.271,27
17	2039	(112.847.250,22)	3.142.168,52	5.695.080,46	8.837.248,98	14,77%	59.829.643,98
18	2040	(109.368.148,29)	3.479.101,93	5.540.799,99	9.019.901,92	14,93%	60.427.940,42
19	2041	(105.531.794,35)	3.836.353,94	5.369.976,08	9.206.330,02	15,08%	61.032.219,83
20	2042	(101.316.794,13)	4.215.000,22	5.181.611,10	9.396.611,32	15,24%	61.642.542,03
21	2043	(96.700.623,27)	4.616.170,86	4.974.654,59	9.590.825,46	15,40%	62.258.967,45
22	2044	(91.659.570,16)	5.041.053,11	4.748.000,60	9.789.053,71	15,57%	62.881.557,12
23	2045	(86.168.676,00)	5.490.894,15	4.500.484,89	9.991.379,05	15,73%	63.510.372,69
24	2046	(80.201.671,84)	5.967.004,17	4.230.881,99	10.197.886,16	15,90%	64.145.476,42
25	2047	(73.730.912,46)	6.470.759,38	3.937.902,09	10.408.661,46	16,07%	64.786.931,18
26	2048	(66.727.307,08)	7.003.605,38	3.620.187,80	10.623.793,18	16,24%	65.434.800,50
27	2049	(59.160.246,50)	7.567.060,58	3.276.310,78	10.843.371,36	16,41%	66.089.148,50
28	2050	(50.997.526,70)	8.162.719,79	2.904.768,10	11.067.487,90	16,58%	66.750.039,99
29	2051	(42.205.268,67)	8.792.258,03	2.503.978,56	11.296.236,59	16,76%	67.417.540,39
30	2052	(32.747.834,18)	9.457.434,49	2.072.278,69	11.529.713,19	16,93%	68.091.715,79
31	2053	(22.587.737,44)	10.160.096,74	1.607.918,66	11.768.015,40	17,11%	68.772.632,95
32	2054	(11.685.552,38)	10.902.185,06	1.109.057,91	12.011.242,96	17,29%	69.460.359,28
33	2055	184,68	11.685.737,07	573.760,62	12.259.497,69	17,47%	70.154.962,87
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	839.943,40	570.953,97
2021	1.049.464,00	532.590,78
2022	1.236.545,34	669.139,58

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.924.922,50 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	51.023.992,50	3,00%	1.530.719,78
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	51.023.992,50		1.530.719,78
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS (4)	3.924.922,50		117.747,68

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	754	852	857	867
Servidores Inativos	88	96	107	119
Pensionistas	28	32	42	50
TOTAL	870	980	1.006	1.036

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	113	15,0%
Com relação ano anterior	Aumento	10	1,2%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	53	45,7%
Com relação ano anterior	Aumento	20	13,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 13,0% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 6,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 5,1.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	42,8	42,3	43,0	43,8
Média de Remuneração	3.198,3	3.567,1	3.737,8	4.527,0
Idade Média de Aposentadoria	57,7	59,1	59,2	59,9

Servidores Inativos

Média de Idade	65,0	65,3	64,5	64,6
Média do Valor do Benefício	2.311,2	2.769,4	3.202,9	3.816,8
Tempo Médio de Aposentadoria	6,8	7,1	6,5	6,2

Pensionistas

Média de Idade	59,3	61,0	53,9	50,1
Média do Valor do Benefício	2.113,2	2.191,1	2.105,8	2.409,4
Tempo Médio de Pensão	9,3	19,4	15,6	7,6

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

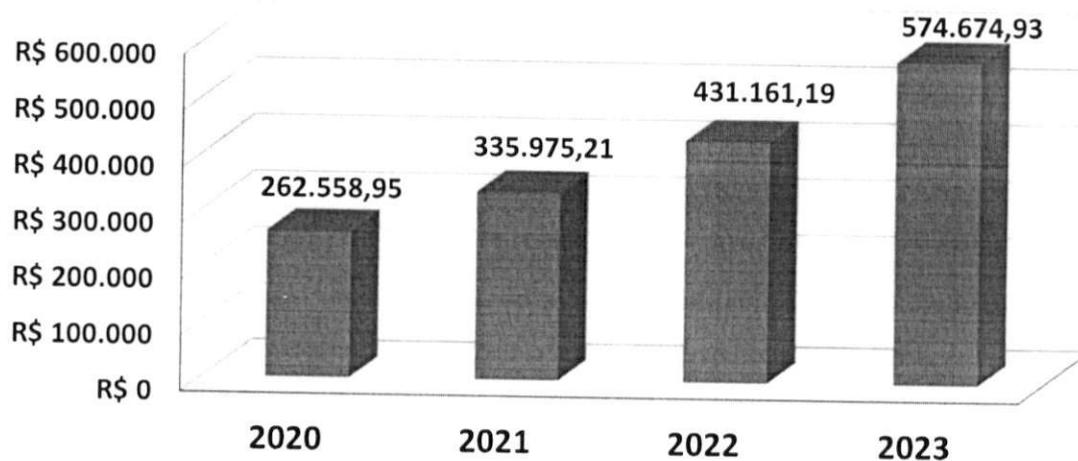
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	86,7%	86,9%	85,2%	83,7%
Inativos e Pensionistas (%)	13,3%	13,1%	14,8%	16,3%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	6,5	6,7	5,8	5,1
Folha Mensal de Remuneração	2.411.495,08	3.039.161,78	3.203.280,83	3.924.922,50
Folha Mensal de Benefícios	262.558,95	335.975,21	431.161,19	574.674,93
Mulheres (%)	67,0%	68,4%	68,1%	68,1%
Casados (%)	62,1%	59,5%	62,7%	63,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	43,2%	44,5%	43,1%	39,1%

Folha Mensal de Benefícios





11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	64.583.622,73	76.478.677,08	88.081.303,32	104.408.889,21
Ativos Líquidos	64.583.622,73	76.478.677,08	88.081.303,32	104.408.889,21
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(180.589.443,07)	(198.179.083,04)	(227.674.773,37)	(261.872.403,34)
(+) Benefícios Concedido	(39.982.729,67)	(52.641.032,07)	(67.864.623,61)	(89.336.030,59)
(+) Benefícios a Conceder	(140.606.713,40)	(145.538.050,97)	(159.810.149,76)	(172.536.372,75)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(116.005.820,34)	(121.700.405,96)	(139.593.470,05)	(157.463.514,13)
(+) Compensação a Receber	17.922.885,31	28.833.833,50	27.064.259,36	27.285.567,35
(-) Compensação a Pagar	(184.985,08)	(317.661,05)	(583.125,40)	(512.908,60)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(98.267.920,11)	(93.184.233,51)	(113.112.336,09)	(130.690.855,38)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	39.825.266,48	61,7%
Com relação ano anterior	Aumento	16.327.585,89	18,5%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	81.282.960,27	45,0%
Com relação ano anterior	Aumento	34.197.629,97	15,0%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

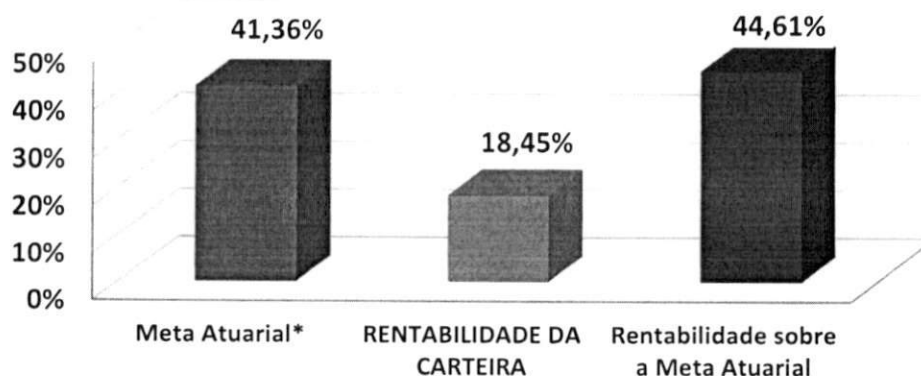
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	27,49%	30,66%	31,00%	31,00%
Custo Suplementar	3,40%	3,80%	4,62%	9,42%
Custo Mensal	30,89%	34,46%	35,62%	40,42%

Custo Ente Público	19,89%	20,46%	21,62%	26,42%
Custo Segurado	11,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	30,89%	34,46%	35,62%	40,42%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,63%	15,16%	10,96%	41,36%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	6,50%	3,73%	7,23%	18,45%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	61,14%	24,58%	65,97%	44,61%

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVIVERDE define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O grupo definido no ISP-RPPS do PREVIVERDE foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVIVERDE se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o PREVIVERDE não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 20.683.346,15, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 11.509.943,80, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 9.173.402,35.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 44% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-130.690.855,38). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2035 e insolvência financeira a partir do ano de 2047, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVIVERDE, cuja informação representa 85% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVIVERDE no exercício de 2025, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,00% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2582, de 15/07/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 17,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior à alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (130.690.855,38), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2023 será de 9,42%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 40,42%, equivalente a 31,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 9,42% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,00%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 9,42% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.

- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.

- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

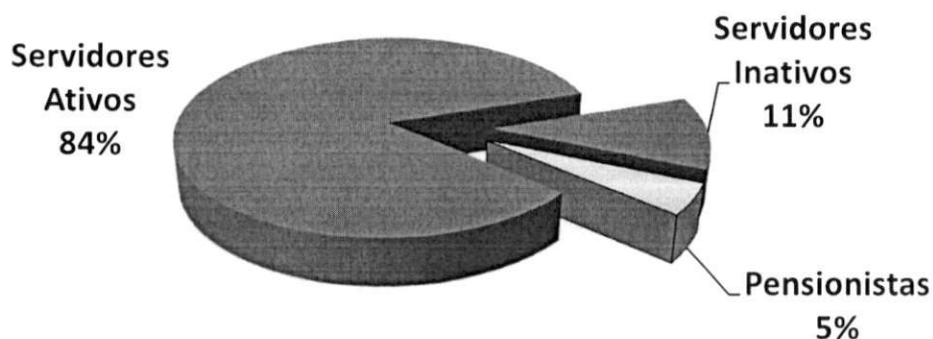
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	867	83,7%	4.527,02	43,8
Servidores Inativos	119	11,5%	3.816,85	64,6
Pensionistas	50	4,8%	2.409,40	50,1
GERAL	1.036	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	277	1.241.646,28
População Feminina	590	2.683.276,22
GERAL	867	3.924.922,50

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	50,0
Média Idade	43,8	59,9
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	43,0	58,0
Idade Moda **	43,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,8	4,7

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS		119	
FOLHA COM APOSENTADOS		454.205,11	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		44	1.212,00
MÉDIO		65	3.816,85
MÁXIMO		88	7.744,89
DESVIO PADRÃO		9	2.293,11
MODA		64	1.212,00
MEDIANA		65	2.882,00

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO		29	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO		130.316,94	
MÍNIMO		53	1.220,00
MÉDIO		63	4.493,69
MÁXIMO		80	7.444,63
DESVIO PADRÃO		6	2.147,71
MODA		64	6.848,85
MEDIANA		63	4.198,72

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE		32	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE		57.402,45	
MÍNIMO		61	1.212,00
MÉDIO		69	1.793,83
MÁXIMO		79	5.657,26
DESVIO PADRÃO		4	908,35
MODA		70	1.212,00
MEDIANA		69	1.323,84

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		0,00	
MÍNIMO		0	-
MÉDIO		0	-
MÁXIMO		0	-
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		0	-



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		31
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		97.290,28
MÍNIMO	44	1.345,22
MÉDIO	68	3.138,40
MÁXIMO	88	6.848,86
DESVIO PADRÃO	12	1.693,08
MODA	75	1.910,42
MEDIANA	70	2.795,68

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		25
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		160.059,69
MÍNIMO	51	2.791,21
MÉDIO	57	6.402,39
MÁXIMO	71	7.744,89
DESVIO PADRÃO	6	1.226,24
MODA	51	6.553,37
MEDIANA	56	6.553,37

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)		2
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)		9.135,75
MÍNIMO	54	1.661,04
MÉDIO	56	4.567,88
MÁXIMO	58	7.474,71
DESVIO PADRÃO	3	4.110,89
MODA	0	-
MEDIANA	56	4.567,88



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	50		
FOLHA COM PENSIONISTAS	120.469,82		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	3	781,21	
MÉDIO	50	2.409,40	
MÁXIMO	92	5.077,21	
DESVIO PADRÃO	25	1.239,44	
MODA	70	1.212,00	
MEDIANA	55	1.933,71	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	39		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	99.071,44		
MÍNIMO	32	1.212,00	
MÉDIO	61	2.540,29	
MÁXIMO	92	5.077,21	
DESVIO PADRÃO	15	1.089,88	
MODA	70	1.212,00	
MEDIANA	62	2.190,50	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	11		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	21.398,38		
MÍNIMO	3	781,21	
MÉDIO	10	1.945,31	
MÁXIMO	17	5.077,21	
DESVIO PADRÃO	5	1.646,19	
MODA	17	781,21	
MEDIANA	8	1.130,32	

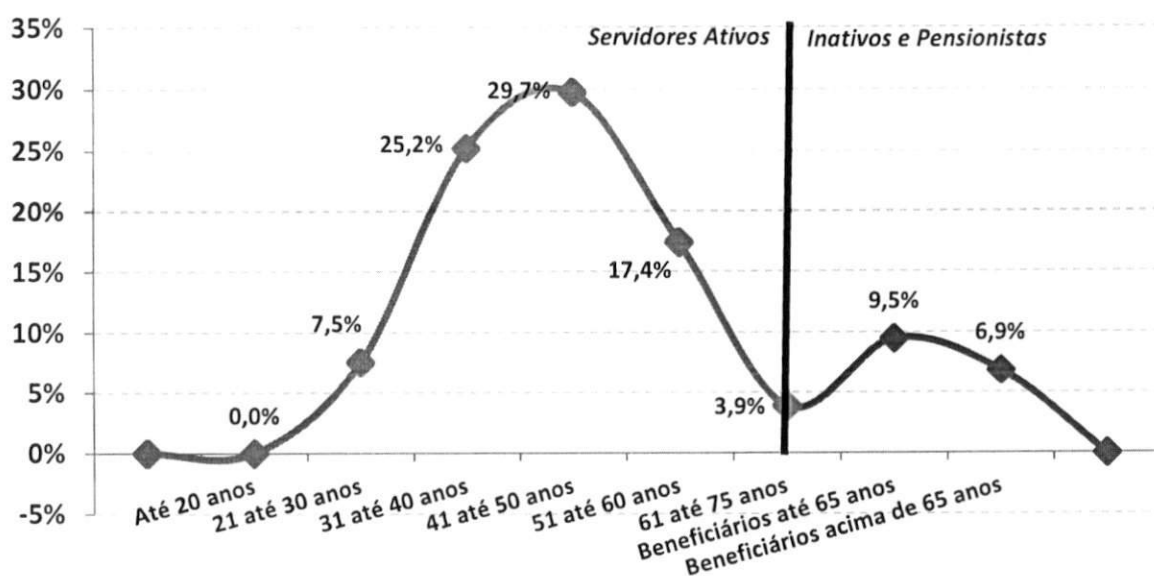
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	78	7,5%
31 até 40 anos	261	25,2%
41 até 50 anos	308	29,7%
51 até 60 anos	180	17,4%
61 até 75 anos	40	3,9%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>98</i>	<i>9,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>71</i>	<i>6,9%</i>
GERAL	1.036	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

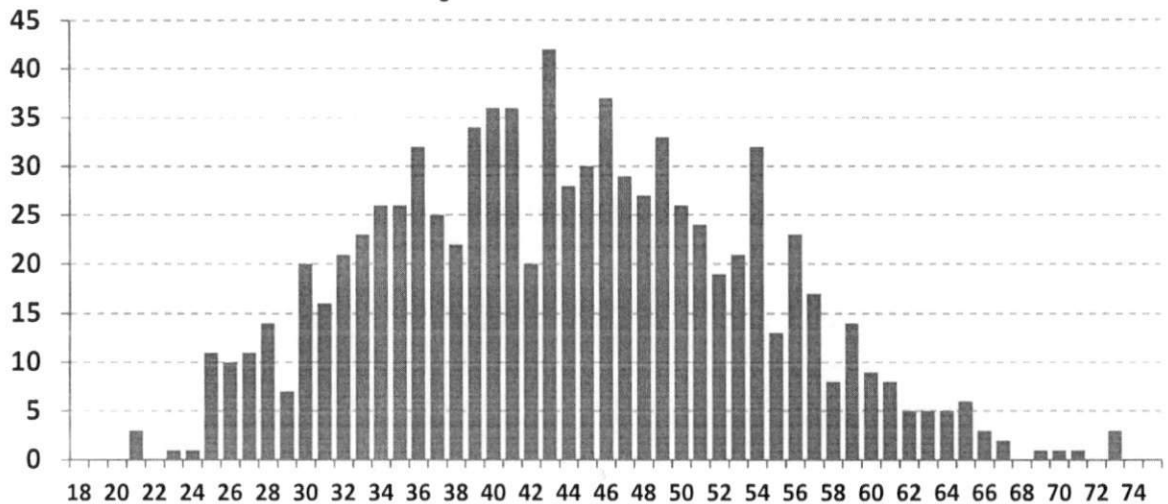
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 867 Servidores Ativos em relação aos 169 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 5,1 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 867 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 43 anos, com aproximadamente 42 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

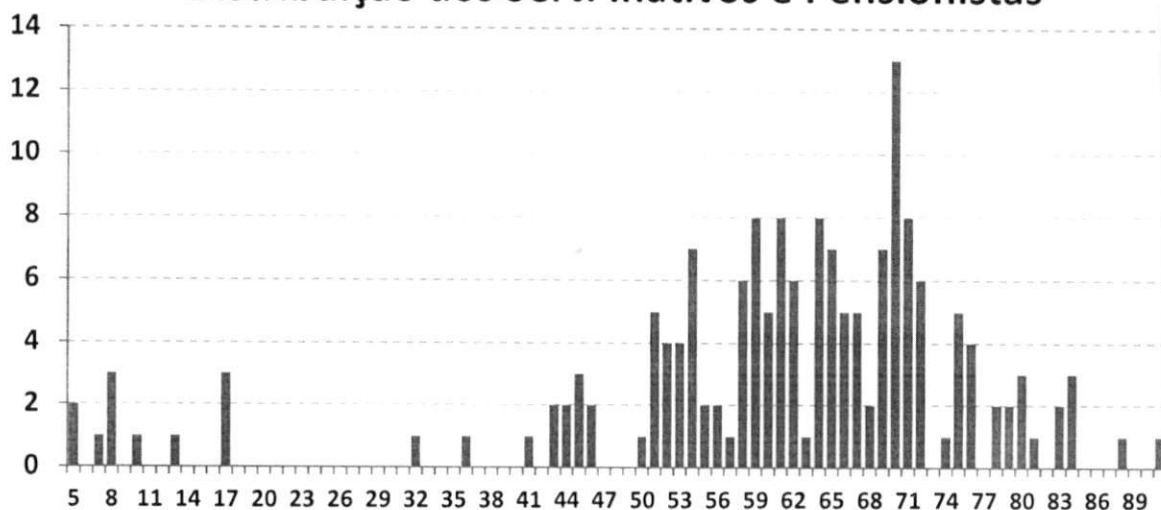
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 169 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 11 pensionistas com menos de 17 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (130 pessoas ao todo, representando 76,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

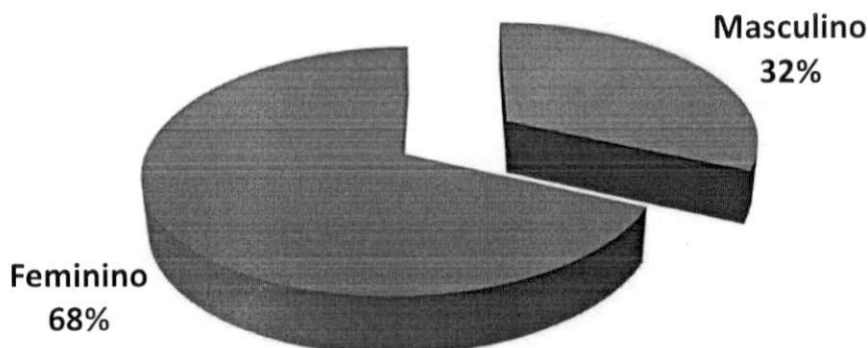


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	277	31,9%	4.482,48	45,0	12,1
Feminino	590	68,1%	4.547,93	43,2	10,8
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	11,2

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 590 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 68,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 4.547,93 e tem idade média de 43,2 anos.

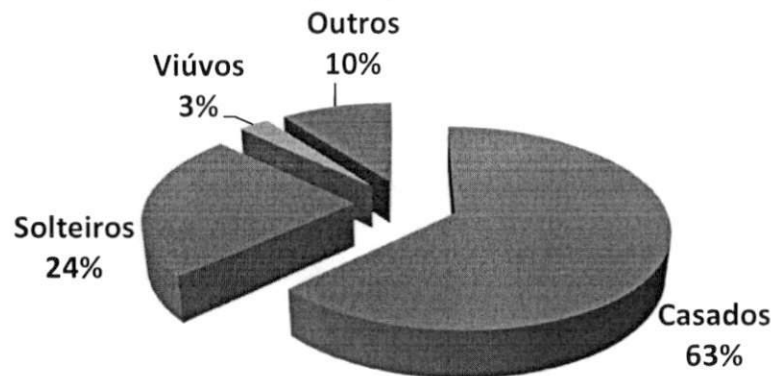


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	546	63,0%	4.608,52	44,8	11,5
Solteiros	208	24,0%	4.360,11	39,5	9,1
Viúvos	24	2,8%	4.212,22	49,8	16,8
Outros	89	10,3%	4.501,98	45,8	13,0
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	11,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 546 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 63,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.608,52 e tem idade média de 44,8 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	33	3,8%	6.108,37	48,0	61,6
Professoras (Fem)	224	25,8%	5.568,01	45,3	57,6
Ativ. Normal (Mas)	244	28,1%	4.262,58	44,5	63,6
Ativ. Normal (Fem)	366	42,2%	3.923,61	41,9	58,7
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	59,9

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 33 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.108,37 e tem idade média de 48,0 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	78	9,0%	3.833,31	27,4	3,9
31 até 40 anos	261	30,1%	4.425,90	36,0	6,3
41 até 50 anos	308	35,5%	4.787,96	45,4	12,7
51 até 60 anos	180	20,8%	4.713,10	54,8	17,2
Mais de 60 anos	40	4,6%	3.692,89	64,6	19,5
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	11,2



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 78 pessoas, ou 9,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.833,31 e tem idade média de 27,4 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

30,1% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,8 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,9 anos, temos em média 16,1 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

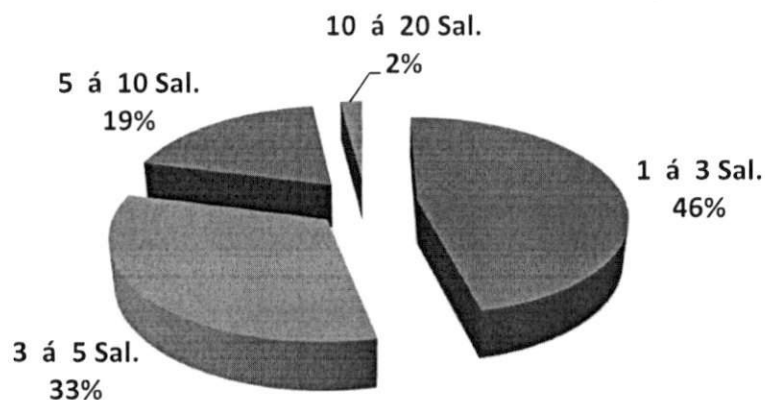


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	402	46,4%	2.752,01	42,6	60,6
De 3 a 5 Salários M.	283	32,6%	4.741,50	44,5	60,0
De 5 a 10 Salários M.	164	18,9%	7.148,96	45,7	58,0
De 10 a 20 Salários M.	18	2,1%	16.907,90	41,4	59,7
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	59,9

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 402 Servidores Ativos, ou 46,4%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

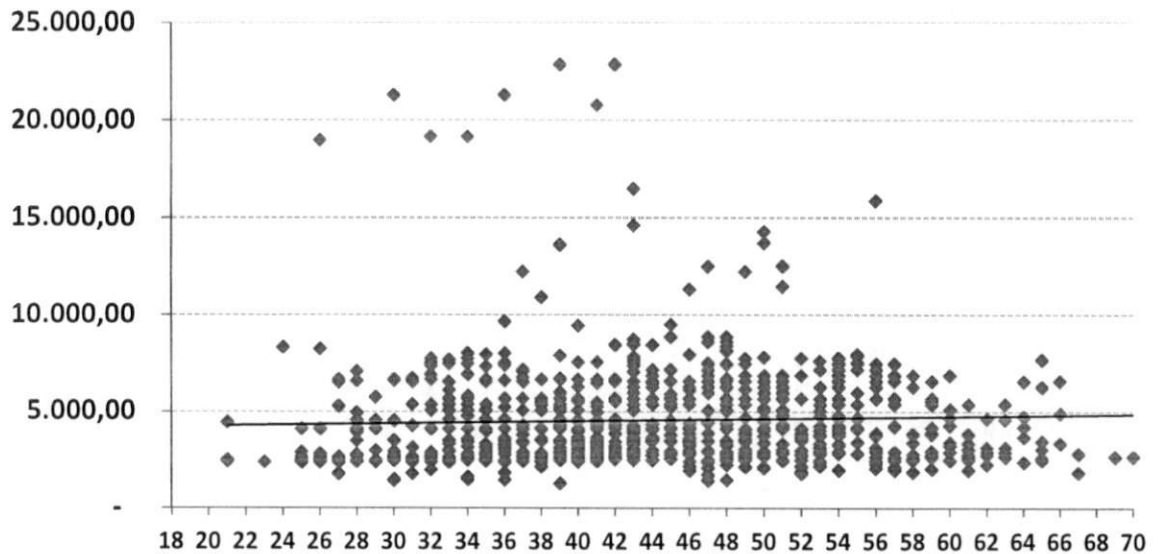
Esses servidores recebem em média R\$ 2.752,01 e tem idade média de 42,6 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

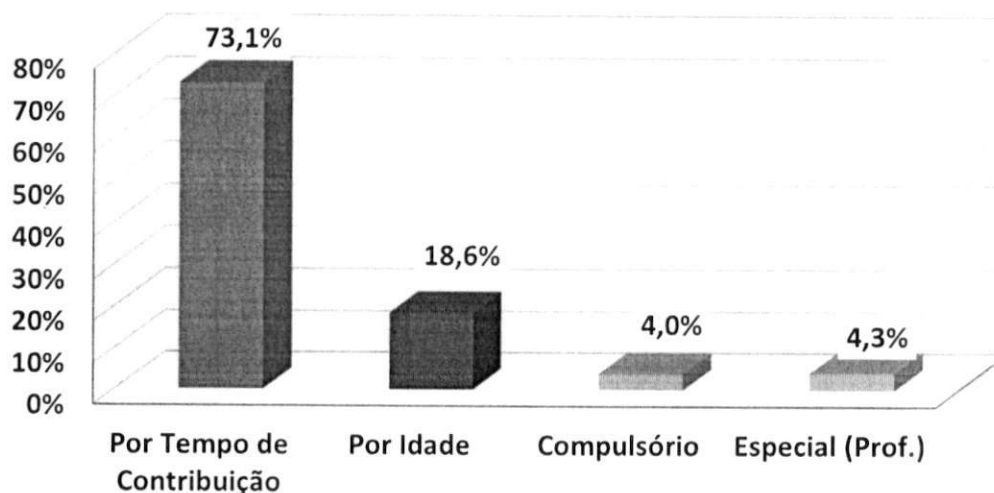


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	634	73,1%	4.545,14	40,5	58,5
Por Idade	161	18,6%	4.060,42	52,4	64,4
Compulsório	35	4,0%	4.060,45	58,8	73,1
Especial (Prof.)	37	4,3%	6.688,17	48,7	52,2
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	59,9

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 634 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 73,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.545,14 e tem idade média de 40,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (73,1%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,5 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,0 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 40,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

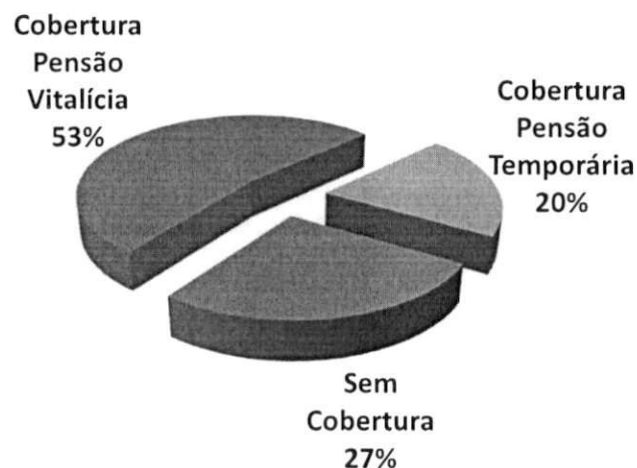


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	233	26,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	457	52,7%	5.289,68	45,3	44,8
Cobertura Pensão Temporária	177	20,4%	5.212,53	40,4	9,1
GERAL	867	100,0%	5.289,68	43,8	34,8

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 457 ou 52,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.289,68 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

73,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (52,7%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

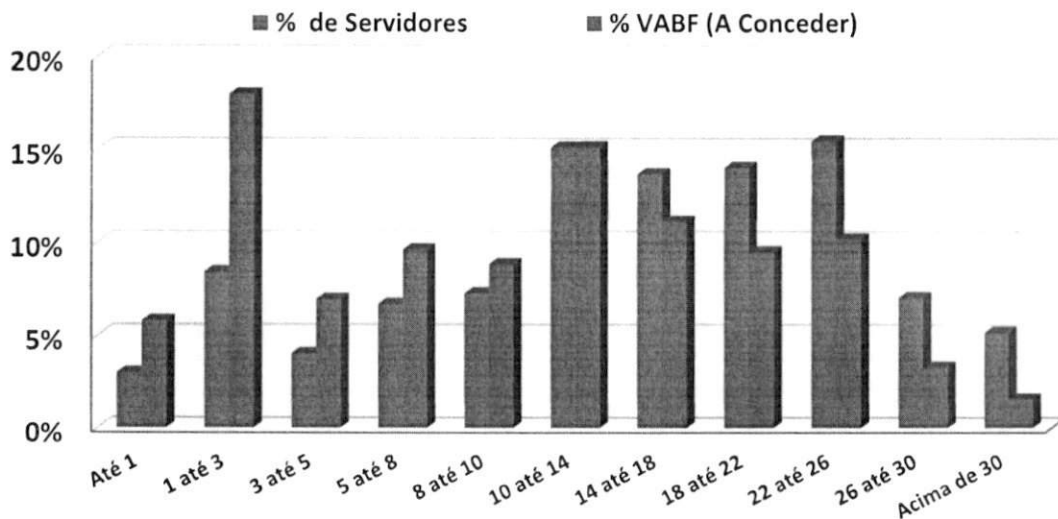


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	26	3,0%	4.921,15	57,7	22,5	19.834.715,72	5,8%
1 até 3	73	8,4%	5.412,85	56,8	21,0	61.452.637,39	18,0%
3 até 5	35	4,0%	4.968,09	53,8	22,1	23.770.600,60	7,0%
5 até 8	58	6,7%	4.683,78	52,1	18,4	32.861.057,06	9,6%
8 até 10	63	7,3%	4.542,93	50,2	15,7	30.178.620,67	8,8%
10 até 14	131	15,1%	4.371,49	48,0	12,6	51.665.443,98	15,1%
14 até 18	119	13,7%	4.378,56	44,0	9,5	38.040.266,24	11,1%
18 até 22	122	14,1%	4.240,14	39,5	6,8	32.432.687,86	9,5%
22 até 26	134	15,5%	4.881,34	35,8	5,5	34.792.531,14	10,2%
26 até 30	61	7,0%	3.938,47	31,5	4,3	11.260.249,33	3,3%
Acima de 30	45	5,2%	3.660,65	26,4	3,7	5.411.281,11	1,6%
GERAL	867	100,0%	4.527,02	43,8	11,2	341.700.091,09	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 122 Servidores Ativos que correspondem á 14,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 32.432.687,86, ou 9,5% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 45 Servidores Ativos que correspondem á 5,2% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 5.411.281,11, ou 1,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

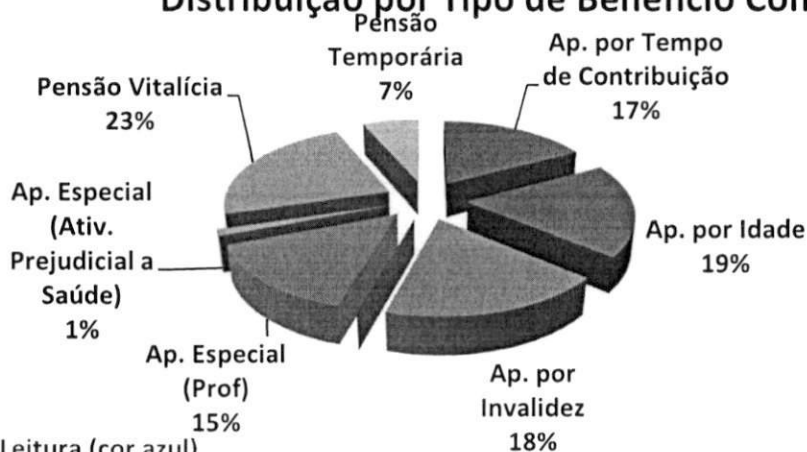


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	29	17,2%	4.493,69	63,4	4,7
Ap. por Idade	32	18,9%	1.793,83	68,6	5,7
Ap. por Invalidez	31	18,3%	3.138,40	67,9	11,6
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	25	14,8%	6.402,39	57,4	2,3
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	2	1,2%	4.567,88	56,0	3,0
Pensão Vitalícia	39	23,1%	2.540,29	61,4	9,4
Pensão Temporária	11	6,5%	1.945,31	10,1	1,4
GERAL	169	100,0%	3.400,44	60,3	6,6

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 29 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (17,2% dos Benefícios Concedidos). Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.493,69 e tem idade média de 63,4 anos.

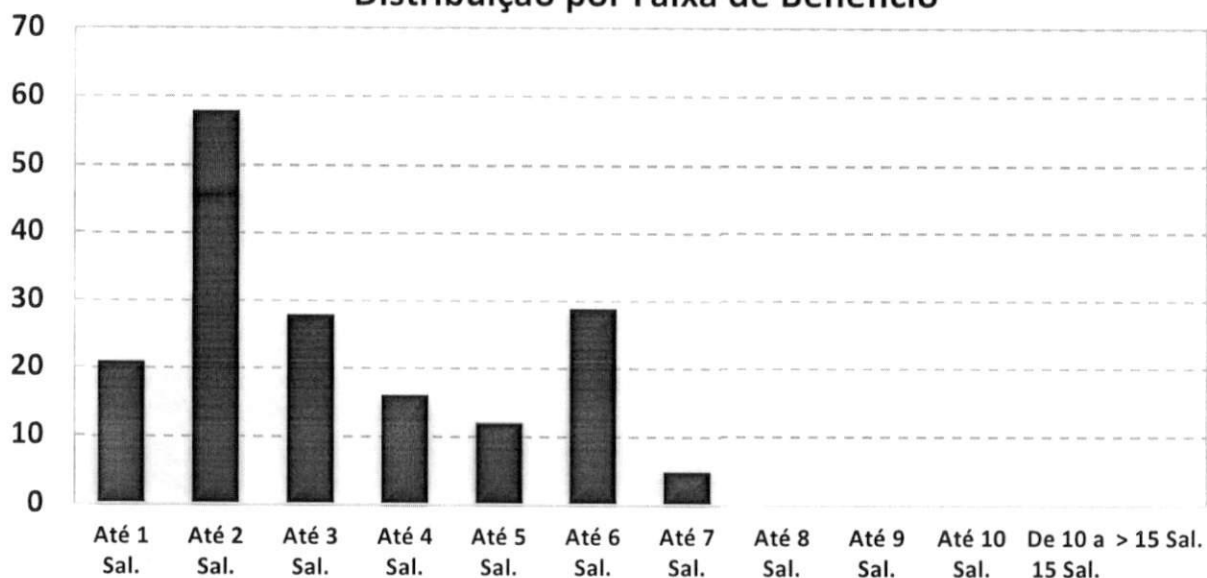


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	21	12,4%	1.128,80	52,1	4,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	58	34,3%	1.750,28	63,4	9,8
Acima de 2 até 3 Salários M.	28	16,6%	2.981,77	61,1	5,5
Acima de 3 até 4 Salários M.	16	9,5%	4.118,77	66,8	8,4
Acima de 4 até 5 Salários M.	12	7,1%	5.440,54	54,8	6,8
Acima de 5 até 6 Salários M.	29	17,2%	6.800,82	58,8	2,3
Acima de 6 até 7 Salários M.	5	3,0%	7.510,70	54,6	3,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	169	100,0%	3.400,44	60,3	6,6

Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .

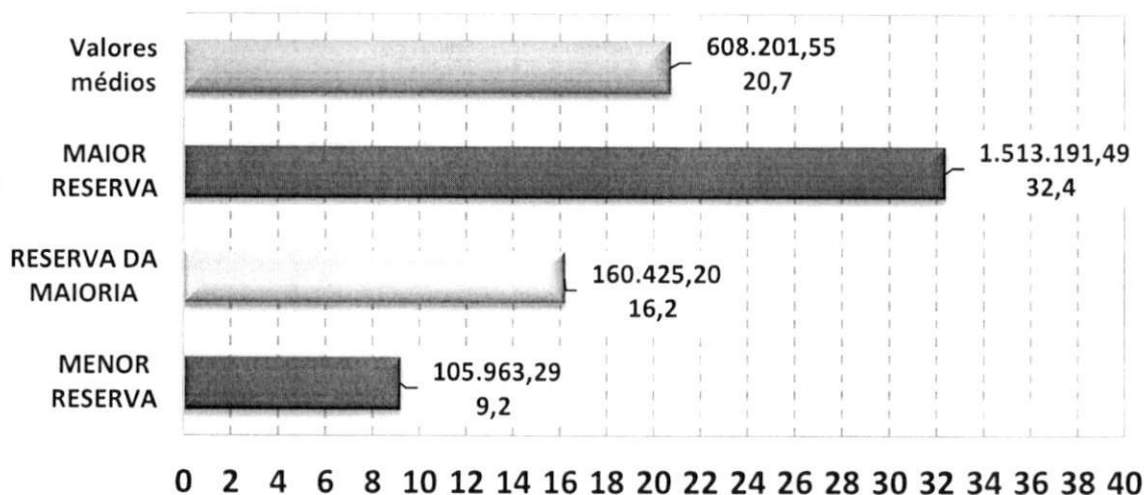


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	79,0	9,2	1.212,00	88,2	105.963,29
RESERVA DA MAIORIA	2	71,0	16,2	1.212,00	87,2	160.425,20
MAIOR RESERVA	1	51,0	32,4	7.744,89	83,4	1.513.191,49
Valores médios		64,6	20,7	3.816,85	85,3	608.201,55

Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 79 anos, cuja expectativa de vida é atingir 88,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 105.963,29.



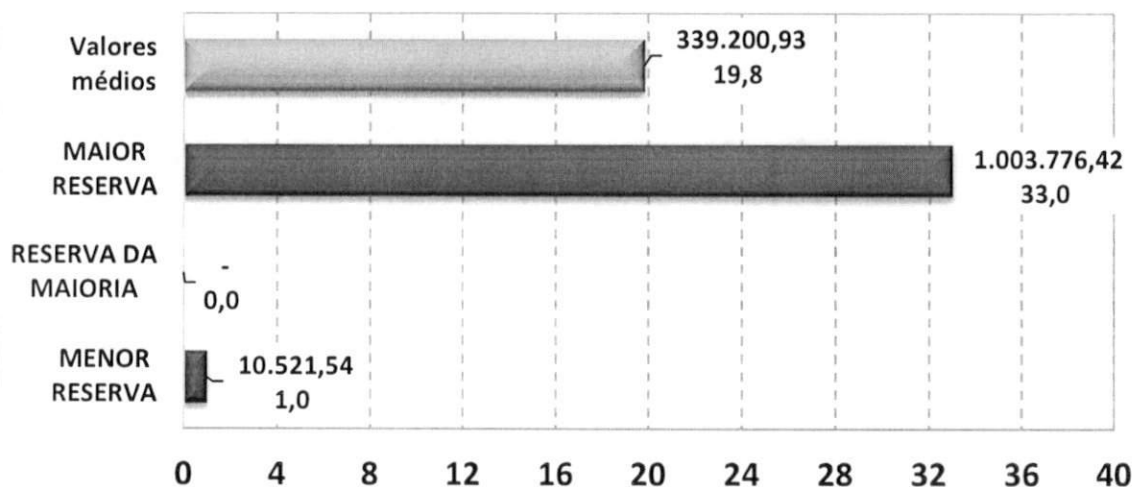
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	17,0	1,0	850,90	18,0	10.521,54
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	45,0	33,0	5.077,21	78,0	1.003.776,42
Valores médios		50,1	19,8	2.409,40	70,0	339.200,93

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).

Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões por Morte



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 5.077,21, para uma pessoa com 45 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 78 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.003.776,42.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 518.276,63 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	44	R\$ 192.957,69
2	2024	22	R\$ 143.493,44
3	2025	33	R\$ 181.825,50
4	2026	16	R\$ 91.661,23

* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

116



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		104.408.889,21
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		37.532,39
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		104.371.356,82
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		121.987.408,50
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		88.720.280,04
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		89.407.941,19
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(71.910,60)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(615.750,55)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		146.379.464,55
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		374.522.669,44
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(100.993.148,34)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(100.993.148,35)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(26.156.908,20)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(113.112.336,09)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(113.112.336,09)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		(17.578.519,29)
Déficit Atuarial a Equacionar		(17.578.519,29)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	90.095.602,34	89.407.941,19	-	(71.910,60)	-	(615.750,55)	-
1	90.935.412,45	90.241.706,53	-	(72.678,94)	-	(621.026,98)	-
2	91.775.222,56	91.075.471,88	-	(73.447,28)	-	(626.303,41)	-
3	92.615.032,67	91.909.237,22	-	(74.215,61)	-	(631.579,84)	-
4	93.454.842,78	92.743.002,56	-	(74.983,95)	-	(636.856,27)	-
5	94.294.652,89	93.576.767,90	-	(75.752,29)	-	(642.132,70)	-
6	95.134.463,00	94.410.533,25	-	(76.520,63)	-	(647.409,13)	-
7	95.974.273,10	95.244.298,59	-	(77.288,96)	-	(652.685,55)	-
8	96.814.083,21	96.078.063,93	-	(78.057,30)	-	(657.961,98)	-
9	97.653.893,32	96.911.829,27	-	(78.825,64)	-	(663.238,41)	-
10	98.493.703,43	97.745.594,62	-	(79.593,98)	-	(668.514,84)	-
11	99.333.513,54	98.579.359,96	-	(80.362,31)	-	(673.791,27)	-
12	100.173.323,65	99.413.125,30	-	(81.130,65)	-	(679.067,70)	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	602.665.874,33	374.522.669,44	(100.993.148,34)	(100.993.148,35)	(26.156.908,20)	-	(113.112.336,09)	692.761.476,67	579.649.140,58
1	623.239.631,60	388.218.547,04	(103.973.097,59)	(103.973.097,60)	(27.074.889,37)	-	(114.711.252,45)	714.175.044,05	599.463.791,60
2	643.813.388,87	401.914.424,63	(106.953.046,84)	(106.953.046,85)	(27.992.870,55)	-	(116.310.168,82)	735.588.611,43	619.278.442,61
3	664.387.146,14	415.610.302,23	(109.932.996,09)	(109.932.996,10)	(28.910.851,72)	-	(117.909.085,18)	757.002.178,81	639.093.093,63
4	684.960.903,41	429.306.179,83	(112.912.945,34)	(112.912.945,35)	(29.828.832,89)	-	(119.508.001,54)	778.415.746,18	658.907.744,64
5	705.534.660,68	443.002.057,42	(115.892.894,59)	(115.892.894,60)	(30.746.814,06)	-	(121.106.917,90)	799.829.313,56	678.722.395,66
6	726.108.417,95	456.697.935,02	(118.872.843,84)	(118.872.843,85)	(31.664.795,24)	-	(122.705.834,27)	821.242.880,94	698.537.046,67
7	746.682.175,21	470.393.812,62	(121.852.793,09)	(121.852.793,10)	(32.582.776,41)	-	(124.304.750,63)	842.656.448,32	718.351.697,69
8	767.255.932,48	484.089.690,21	(124.832.742,34)	(124.832.742,35)	(33.500.757,58)	-	(125.903.666,99)	864.070.015,70	738.166.348,70
9	787.829.689,75	497.785.567,81	(127.812.691,59)	(127.812.691,60)	(34.418.738,75)	-	(127.502.583,36)	885.483.583,08	757.980.999,72
10	808.403.447,02	511.481.445,41	(130.792.640,84)	(130.792.640,85)	(35.336.719,93)	-	(129.101.499,72)	906.897.150,45	777.795.650,73
11	828.977.204,29	525.177.323,00	(133.772.590,09)	(133.772.590,10)	(36.254.701,10)	-	(130.700.416,08)	928.310.717,83	797.610.301,75
12	849.550.961,56	538.873.200,60	(136.752.539,34)	(136.752.539,35)	(37.172.682,27)	-	(132.299.332,45)	949.724.285,21	817.424.952,76



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

121



ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2023	849	7.001.409	8.501.711	4.808.444	5.672.903	794.242	26.778.709	188	6.843.722	1.602.522	-	1.530.720	9.976.964	121.210.634,64
2024	822	6.836.226	8.301.132	7.145.797	6.500.274	794.242	29.577.671	210	8.503.172	1.642.693	-	1.753.689	11.899.555	138.888.750,93
2025	800	6.643.430	8.067.022	7.282.015	7.262.445	794.242	30.049.155	228	10.447.941	1.546.936	-	1.769.282	13.764.158	155.173.747,34
2026	767	6.378.942	7.745.858	7.420.829	7.917.445	794.242	30.257.317	262	12.911.850	1.566.908	-	1.783.438	16.262.197	169.168.867,38
2027	751	6.275.908	7.620.746	7.562.290	8.533.831	794.242	30.787.017	277	14.228.649	1.587.004	-	1.801.279	17.616.932	182.338.952,39
2028	732	6.174.549	7.497.666	7.706.447	9.110.353	794.242	31.283.257	295	15.538.476	1.607.165	-	1.819.307	18.964.948	194.657.261,04
2029	714	6.040.708	7.335.146	7.853.352	9.633.399	794.242	31.656.848	313	17.085.676	1.557.965	-	1.837.487	20.481.128	205.832.980,98
2030	694	5.941.900	7.215.164	8.003.058	10.112.911	794.242	32.067.275	331	18.389.646	1.578.359	-	1.853.747	21.821.752	216.078.503,43
2031	674	5.826.257	7.074.741	8.155.617	10.538.782	794.242	32.389.640	350	19.818.318	1.599.600	-	1.872.304	23.290.222	225.177.920,66
2032	642	5.574.820	6.769.424	8.311.084	10.847.923	794.242	32.297.494	378	22.220.450	1.580.717	-	1.891.021	25.692.189	231.783.226,29
2033	611	5.367.976	6.518.257	8.469.516	11.055.726	794.242	32.205.716	408	24.281.404	1.575.646	-	1.908.639	27.765.689	236.223.253,07
2034	578	5.114.221	6.210.125	8.630.967	11.137.549	794.242	31.887.103	437	26.682.740	1.530.091	-	1.925.992	30.138.823	237.971.533,56
2035	547	4.930.083	5.986.529	8.795.496	11.115.014	794.242	31.621.364	465	28.620.108	1.540.449	-	1.942.289	32.102.846	237.490.051,13
2036	515	4.686.030	5.690.179	8.963.161	10.961.104	794.242	31.094.717	494	30.886.703	1.535.285	-	1.961.263	34.383.251	234.201.516,65
2037	480	4.387.896	5.328.160	9.134.022	10.641.013	794.242	30.285.334	527	33.616.925	1.530.852	-	1.976.809	37.124.586	227.362.264,24
2038	456	4.146.449	5.034.973	9.308.141	10.186.844	794.242	29.470.649	545	35.695.482	1.484.521	-	1.994.697	39.174.700	217.658.213,57
2039	430	3.973.110	4.824.491	9.485.579	9.610.600	794.242	28.688.022	567	37.541.350	1.455.124	-	2.003.925	41.000.398	205.345.837,22
2040	395	3.712.727	4.508.312	9.666.399	8.881.010	794.242	27.562.689	595	39.652.621	1.477.662	-	2.021.275	43.151.558	189.756.968,39
2041	361	3.431.745	4.167.119	9.850.666	7.979.581	794.242	26.223.354	622	41.970.464	1.483.862	-	2.029.493	45.483.819	170.496.502,70

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	331	3.190.518	3.874.200	10.038.445	6.903.561	794.242	24.800.967	649	44.241.717	1.511.129	-	2.039.004	47.791.850	147.505.619,43
2043	310	3.027.802	3.676.616	10.229.804	5.714.358	794.242	23.442.822	653	45.373.809	1.421.980	-	2.056.268	48.852.057	122.096.384,54
2044	272	2.676.649	3.250.216	10.424.811	4.312.959	794.242	21.458.877	675	48.151.929	1.197.387	-	2.052.688	51.402.005	92.153.257,18
2045	240	2.399.211	2.913.328	10.623.536	2.726.584	794.242	19.456.901	696	50.298.074	1.000.213	-	2.054.047	53.352.335	58.257.822,85
2046	200	1.934.583	2.349.137	10.826.048	833.815	794.242	16.737.825	732	54.158.424	968.374	-	2.053.065	57.179.863	17.815.784,79
2047	166	1.619.190	1.966.159	11.032.421	-	794.242	15.412.013	757	56.399.157	990.004	-	2.068.357	59.457.519	(26.229.721,58)
2048	133	1.257.053	1.526.422	11.242.728	-	794.242	14.820.446	780	59.088.926	1.017.090	-	2.068.644	62.174.661	(73.583.936,56)
2049	106	954.677	1.159.250	11.457.044	-	794.242	14.365.214	790	60.834.982	1.042.024	-	2.072.549	63.949.556	(123.168.278,97)
2050	79	709.071	861.015	11.675.445	-	794.242	14.039.773	806	62.828.675	947.018	-	2.060.884	65.836.577	(174.965.082,99)
2051	69	640.795	778.108	11.898.010	-	794.242	14.111.155	796	62.946.505	937.519	-	2.065.215	65.949.239	(226.803.166,44)
2052	53	499.443	606.467	12.124.817	-	794.242	14.024.970	799	63.025.262	959.597	-	2.053.834	66.038.693	(278.816.889,67)
2053	45	404.095	490.687	12.355.948	-	794.242	14.044.972	779	61.960.656	984.670	-	2.026.569	64.971.896	(329.743.813,38)
2054	34	279.432	339.311	12.591.485	-	794.242	14.004.470	783	62.594.931	1.017.641	-	1.974.952	65.587.524	(381.326.866,74)
2055	24	208.164	252.771	12.831.512	-	794.242	14.086.690	770	61.845.262	1.041.313	-	1.968.256	64.854.831	(432.095.008,04)
2056	23	195.758	237.706	-	-	794.242	1.227.706	744	60.288.950	1.023.840	-	1.931.204	63.243.993	(494.111.294,80)
2057	18	150.839	183.161	-	-	794.242	1.128.242	714	58.375.427	784.779	-	1.881.332	61.041.538	(554.024.590,51)
2058	11	92.384	112.181	-	-	-	204.565	695	57.362.089	795.029	-	1.807.129	59.964.247	(613.784.272,26)
2059	7	66.993	81.349	-	-	-	148.342	668	55.401.095	691.633	-	1.764.510	57.857.238	(671.493.168,34)
2060	3	39.805	48.334	-	-	-	88.139	642	53.244.439	694.379	-	1.697.138	55.635.955	(727.040.984,47)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	2	18.110	21.990	-	-	-	40.100	609	50.855.368	695.924	-	1.626.694	53.177.986	(780.178.870,61)
2062	1	11.915	14.469	-	-	-	26.384	582	49.010.964	702.904	-	1.550.419	51.264.288	(831.416.774,68)
2063	1	12.034	14.613	-	-	-	26.648	550	46.047.521	708.637	-	1.493.969	48.250.127	(879.640.253,87)
2064	-	-	-	-	-	-	-	522	43.969.209	718.047	-	1.405.264	46.092.520	(925.732.773,58)
2065	-	-	-	-	-	-	-	481	40.581.728	713.267	-	1.340.618	42.635.613	(968.368.386,43)
2066	-	-	-	-	-	-	-	442	37.937.412	673.296	-	1.238.850	39.849.558	(1.008.217.944,71)
2067	-	-	-	-	-	-	-	411	35.271.244	631.845	-	1.158.321	37.061.410	(1.045.279.355,04)
2068	-	-	-	-	-	-	-	374	31.704.875	626.182	-	1.077.093	33.408.150	(1.078.687.504,93)
2069	-	-	-	-	-	-	-	342	28.638.384	557.186	-	969.932	30.165.502	(1.108.853.006,70)
2070	-	-	-	-	-	-	-	315	26.891.648	559.355	-	875.867	28.326.870	(1.137.179.877,09)
2071	-	-	-	-	-	-	-	282	24.320.413	551.679	-	823.530	25.695.623	(1.162.875.499,69)
2072	-	-	-	-	-	-	-	249	21.086.441	540.800	-	746.163	22.373.404	(1.185.248.903,72)
2073	-	-	-	-	-	-	-	225	19.350.182	475.557	-	648.817	20.474.556	(1.205.723.459,51)
2074	-	-	-	-	-	-	-	202	17.529.159	475.482	-	594.772	18.599.413	(1.224.322.872,58)
2075	-	-	-	-	-	-	-	177	15.501.514	470.623	-	540.139	16.512.276	(1.240.835.148,55)
2076	-	-	-	-	-	-	-	154	13.603.989	468.576	-	479.164	14.551.730	(1.255.386.878,11)
2077	-	-	-	-	-	-	-	126	11.293.571	428.790	-	422.177	12.144.538	(1.267.531.415,76)
2078	-	-	-	-	-	-	-	105	9.490.464	430.691	-	351.671	10.272.826	(1.277.804.242,08)
2079	-	-	-	-	-	-	-	87	7.910.431	443.236	-	297.635	8.651.302	(1.286.455.543,93)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	69	6.340.978	448.021	-	250.610	7.039.610	(1.293.495.153,87)
2081	-	-	-	-	-	-	-	45	4.192.639	431.049	-	203.670	4.827.357	(1.298.322.511,18)
2082	-	-	-	-	-	-	-	37	3.484.017	447.148	-	138.711	4.069.876	(1.302.392.387,53)
2083	-	-	-	-	-	-	-	24	2.298.872	431.890	-	117.935	2.848.697	(1.305.241.084,76)
2084	-	-	-	-	-	-	-	19	1.840.912	442.575	-	81.923	2.365.410	(1.307.606.494,28)
2085	-	-	-	-	-	-	-	10	979.014	437.307	-	68.505	1.484.826	(1.309.091.320,25)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	289.309	466.976	-	42.490	798.775	(1.309.890.094,86)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	202.266	1.931	-	22.689	226.886	(1.310.116.980,64)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	204.050	2.115	-	6.126	212.291	(1.310.329.271,98)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	205.821	2.322	-	6.185	214.327	(1.310.543.599,07)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.244	6.244	(1.310.549.843,33)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.310.549.843,33)



5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	867	7.143.276	8.673.978	4.808.444	5.688.280	794.242	27.108.220	188	6.844.153	1.603.045	-	1.530.720	9.977.917	121.539.191,42
2024	867	7.208.415	8.753.075	7.145.797	6.555.262	794.242	30.456.791	211	8.504.182	1.644.032	-	1.784.118	11.932.331	140.063.651,20
2025	867	7.280.249	8.840.303	7.282.015	7.385.201	794.242	31.582.011	228	10.449.875	1.550.053	-	1.849.107	13.849.034	157.796.627,99
2026	867	7.353.017	8.928.663	7.420.829	8.145.092	794.242	32.641.843	262	12.914.436	1.571.080	-	1.920.051	16.405.567	174.032.904,19
2027	867	7.426.316	9.017.669	7.562.290	8.887.081	794.242	33.687.597	277	14.231.519	1.592.086	-	2.010.212	17.833.817	189.886.684,57
2028	867	7.500.558	9.107.821	7.706.447	9.612.576	794.242	34.721.644	295	15.541.774	1.612.447	-	2.066.061	19.220.282	205.388.046,61
2029	867	7.575.435	9.198.743	7.853.352	10.312.672	794.242	35.734.444	313	17.089.662	1.564.217	-	2.121.889	20.775.769	220.346.722,36
2030	867	7.651.075	9.290.591	8.003.058	10.994.583	794.242	36.733.550	331	18.394.257	1.586.241	-	2.182.924	22.163.422	234.916.850,03
2031	867	7.727.345	9.383.205	8.155.617	11.651.726	794.242	37.712.135	350	19.823.777	1.608.518	-	2.238.931	23.671.226	248.957.759,16
2032	867	7.804.550	9.476.954	8.311.084	12.237.128	794.242	38.623.959	378	22.226.873	1.590.216	-	2.298.828	26.115.917	261.465.800,37
2033	867	7.882.413	9.571.501	8.469.516	12.762.129	794.242	39.479.801	408	24.288.851	1.586.547	-	2.386.916	28.262.314	272.683.286,65
2034	867	7.960.939	9.666.855	8.630.967	13.209.689	794.242	40.262.692	437	26.691.282	1.543.225	-	2.465.350	30.699.857	282.246.121,52
2035	867	8.040.466	9.763.423	8.795.496	13.595.929	794.242	40.989.555	465	28.629.662	1.554.306	-	2.552.951	32.736.919	290.498.757,52
2036	867	8.120.626	9.860.761	8.963.161	13.903.131	794.242	41.641.922	494	30.897.813	1.551.759	-	2.628.476	35.078.048	297.062.631,69
2037	867	8.201.432	9.958.882	9.134.022	14.104.397	794.242	42.192.976	527	33.629.397	1.549.599	-	2.713.621	37.892.617	301.362.990,48
2038	867	8.283.150	10.058.111	9.308.141	14.228.134	794.242	42.671.778	546	35.709.555	1.505.569	-	2.812.820	40.027.944	304.006.824,15
2039	867	8.365.811	10.158.484	9.485.579	14.282.477	794.242	43.086.593	567	37.556.442	1.477.608	-	2.891.414	41.925.465	305.167.952,19
2040	867	8.449.138	10.259.667	9.666.399	14.248.895	794.242	43.418.341	596	39.669.435	1.502.733	-	2.963.695	44.135.863	304.450.429,77
2041	867	8.533.317	10.361.885	9.850.666	14.113.554	794.242	43.653.664	623	41.988.348	1.511.408	-	3.045.695	46.545.450	301.558.643,97

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	867	8.618.306	10.465.085	10.038.445	13.872.651	794.242	43.788.729	649	44.261.102	1.541.346	-	3.133.561	48.936.009	296.411.363,74
2043	867	8.704.167	10.569.345	10.229.804	13.582.960	794.242	43.880.518	654	45.394.585	1.454.791	-	3.220.853	50.070.229	290.221.653,29
2044	867	8.790.785	10.674.524	10.424.811	13.169.986	794.242	43.854.348	676	48.174.145	1.233.391	-	3.270.660	52.678.197	281.397.804,54
2045	867	8.878.275	10.780.762	10.623.536	12.655.407	794.242	43.732.222	697	50.321.617	1.039.447	-	3.365.966	54.727.029	270.402.996,92
2046	867	8.966.497	10.887.890	10.826.048	11.943.048	794.242	43.417.725	733	54.183.702	1.011.394	-	3.443.319	58.638.416	255.182.306,38
2047	867	9.055.667	10.996.167	11.032.421	11.097.639	794.242	42.976.136	758	56.426.081	1.036.324	-	3.577.245	61.039.650	237.118.792,85
2048	867	9.145.621	11.105.397	11.242.728	10.092.878	794.242	42.380.867	781	59.117.343	1.067.465	-	3.664.372	63.849.180	215.650.479,93
2049	867	9.236.440	11.215.677	11.457.044	8.967.059	794.242	41.670.462	791	60.864.163	1.095.907	-	3.765.320	65.725.390	191.595.551,64
2050	867	9.337.307	11.338.158	11.675.445	7.708.039	794.242	40.853.191	809	62.911.895	1.004.234	-	3.838.039	67.754.168	164.694.574,40
2051	867	9.429.129	11.449.656	11.898.010	6.364.291	794.242	39.935.329	811	63.729.804	998.506	-	3.918.335	68.646.645	135.983.257,78
2052	867	9.467.283	11.495.986	12.124.817	4.906.260	794.242	38.788.588	828	64.956.254	1.023.133	-	3.962.377	69.941.763	104.830.082,53
2053	867	9.561.771	11.610.721	12.355.948	3.409.146	794.242	37.731.829	821	64.661.277	1.050.686	-	4.008.085	69.720.047	72.841.863,90
2054	867	9.626.789	11.689.672	12.591.485	1.805.569	794.242	36.507.758	831	65.663.205	1.087.234	-	4.020.310	70.770.748	38.578.873,23
2055	867	9.731.757	11.817.133	12.831.512	142.625	794.242	35.317.269	831	65.668.111	1.115.215	-	4.065.396	70.848.723	3.047.419,88
2056	867	9.820.548	11.924.951	-	-	794.242	22.539.741	812	64.624.313	1.100.519	-	4.088.876	69.813.708	(44.226.547,09)
2057	867	9.906.951	12.029.869	-	-	794.242	22.731.063	793	63.492.058	864.201	-	4.076.148	68.432.407	(89.927.891,72)
2058	867	9.988.782	12.129.235	-	-	-	22.118.016	793	63.786.713	879.589	-	4.053.606	68.719.908	(136.529.783,11)
2059	867	10.084.360	12.245.295	-	-	-	22.329.655	784	63.036.616	782.749	-	4.080.442	67.899.808	(182.099.936,11)
2060	867	10.141.750	12.314.982	-	-	-	22.456.732	779	62.490.901	791.542	-	4.075.515	67.357.958	(227.001.162,22)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2061	867	10.231.591	12.424.074	-	-	-	22.655.665	769	61.704.134	796.916	-	4.071.705	66.572.755	(270.918.252,63)
2062	867	10.322.615	12.534.604	-	-	-	22.857.220	764	61.422.981	806.188	-	4.067.515	66.296.684	(314.357.717,02)
2063	867	10.414.801	12.646.544	-	-	-	23.061.345	752	59.919.076	817.772	-	4.078.864	64.815.712	(356.112.083,93)
2064	867	10.515.600	12.768.942	-	-	-	23.284.542	751	59.747.877	833.139	-	4.053.849	64.634.864	(397.462.406,16)
2065	867	10.628.463	12.905.991	-	-	-	23.534.454	734	58.005.133	834.768	-	4.070.773	62.910.675	(436.838.627,37)
2066	867	10.748.417	13.051.649	-	-	-	23.800.067	720	57.102.750	804.423	-	4.042.725	61.949.897	(474.988.458,13)
2067	867	10.798.340	13.112.270	-	-	-	23.910.610	727	57.431.546	773.935	-	4.040.447	62.245.929	(513.323.776,62)
2068	867	10.943.116	13.288.069	-	-	-	24.231.185	713	55.413.036	777.170	-	4.060.094	60.250.300	(549.342.891,21)
2069	867	11.006.782	13.365.378	-	-	-	24.372.160	715	55.091.239	718.158	-	4.030.660	59.840.056	(584.810.787,74)
2070	867	11.076.370	13.449.878	-	-	-	24.526.248	715	55.644.303	732.140	-	4.032.878	60.409.321	(620.693.861,05)
2071	867	11.235.443	13.643.038	-	-	-	24.878.482	711	55.068.412	734.188	-	4.064.801	59.867.401	(655.682.780,23)
2072	867	11.393.727	13.835.240	-	-	-	25.228.967	708	53.969.634	737.541	-	4.081.673	58.788.848	(689.242.660,46)
2073	867	11.546.105	14.020.271	-	-	-	25.566.376	711	54.252.209	687.590	-	4.082.728	59.022.527	(722.698.811,17)
2074	867	11.678.561	14.181.110	-	-	-	25.859.670	714	54.497.166	705.568	-	4.122.359	59.325.093	(756.164.233,88)
2075	867	11.837.269	14.373.827	-	-	-	26.211.096	713	54.314.795	716.073	-	4.158.631	59.189.499	(789.142.636,70)
2076	867	11.987.526	14.556.282	-	-	-	26.543.807	721	54.823.096	731.944	-	4.187.484	59.742.523	(822.341.352,60)
2077	867	12.123.031	14.720.823	-	-	-	26.843.854	714	54.355.651	712.229	-	4.235.407	59.303.286	(854.800.784,78)
2078	867	12.248.136	14.872.736	-	-	-	27.120.872	721	55.030.534	739.547	-	4.249.829	60.019.909	(887.699.821,34)
2079	867	12.273.602	14.903.659	-	-	-	27.177.261	725	55.890.483	785.223	-	4.297.703	60.973.409	(921.495.969,94)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	867	12.445.168	15.111.989	-	-	-	27.557.157	729	56.185.684	813.411	-	4.330.329	61.329.423	(955.268.235,76)
2081	867	12.524.055	15.207.781	-	-	-	27.731.836	721	56.060.905	821.305	-	4.376.794	61.259.005	(988.795.404,51)
2082	867	12.649.507	15.360.115	-	-	-	28.009.622	723	56.591.640	864.667	-	4.390.192	61.846.499	(1.022.632.281,57)
2083	867	12.719.158	15.444.692	-	-	-	28.163.850	737	58.300.439	882.991	-	4.434.298	63.617.727	(1.058.086.159,28)
2084	867	12.845.328	15.597.898	-	-	-	28.443.225	736	58.944.830	912.725	-	4.501.037	64.358.592	(1.094.001.525,84)
2085	867	12.882.233	15.642.712	-	-	-	28.524.945	740	60.048.154	936.602	-	4.548.297	65.533.053	(1.131.009.633,62)
2086	867	13.061.654	15.860.580	-	-	-	28.922.234	740	60.215.633	989.595	-	4.590.021	65.795.249	(1.167.882.648,10)
2087	867	13.202.903	16.032.096	-	-	-	29.234.999	747	61.103.293	561.273	-	4.635.083	66.299.648	(1.204.947.297,30)
2088	867	13.323.558	16.178.606	-	-	-	29.502.163	747	61.546.480	585.670	-	4.679.130	66.811.280	(1.242.256.414,25)
2089	867	13.505.205	16.399.178	-	-	-	29.904.383	743	61.185.064	600.648	-	4.719.013	66.504.724	(1.278.856.755,68)
2090	867	13.661.474	16.588.933	-	-	-	30.250.408	725	60.059.379	603.248	-	4.747.544	65.410.172	(1.314.016.519,89)
2091	867	13.814.327	16.774.540	-	-	-	30.588.867	727	60.590.264	640.907	-	4.747.338	65.978.508	(1.349.406.161,45)
2092	867	13.975.615	16.970.390	-	-	-	30.946.005	712	59.813.694	656.501	-	4.797.148	65.267.343	(1.383.727.499,61)
2093	867	14.153.852	17.186.820	-	-	-	31.340.672	706	59.649.782	683.141	-	4.808.880	65.141.803	(1.417.528.630,36)
2094	867	14.310.151	17.376.611	-	-	-	31.686.762	693	59.009.377	707.130	-	4.842.956	64.559.463	(1.450.401.330,96)
2095	867	14.504.563	17.612.684	-	-	-	32.117.247	674	57.794.426	696.055	-	4.857.956	63.348.437	(1.481.632.520,96)
2096	867	14.659.998	17.801.427	-	-	-	32.461.425	655	56.483.975	698.721	-	4.862.835	62.045.531	(1.511.216.626,73)
2097	867	14.806.610	17.979.455	-	-	-	32.786.065	636	55.273.170	708.953	-	4.856.909	60.839.032	(1.539.269.593,10)
2098	867	14.960.421	18.166.226	-	-	-	33.126.647	612	53.591.914	702.942	-	4.852.309	59.147.165	(1.565.290.110,85)



5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	849	7.001.409	8.501.711	4.808.444	5.672.903	794.242	26.778.709	188	6.843.722	1.602.522	-	1.530.720	9.976.964	121.210.634,64
2024	822	6.836.226	8.301.132	4.973.053	6.393.592	794.242	27.298.246	210	8.503.172	1.642.693	-	1.753.689	11.899.555	136.609.325,32
2025	800	6.643.430	8.067.022	6.636.376	7.118.824	794.242	29.259.895	228	10.447.941	1.546.936	-	1.769.282	13.764.158	152.105.061,59
2026	767	6.378.942	7.745.858	6.773.540	7.734.990	794.242	29.427.573	262	12.911.850	1.566.908	-	1.783.438	16.262.197	165.270.437,56
2027	751	6.275.908	7.620.746	6.913.539	8.310.565	794.242	29.914.999	277	14.228.649	1.587.004	-	1.801.279	17.616.932	177.568.504,89
2028	732	6.174.549	7.497.666	7.056.431	8.844.208	794.242	30.367.097	295	15.538.476	1.607.165	-	1.819.307	18.964.948	188.970.653,26
2029	714	6.040.708	7.335.146	7.202.277	9.322.219	794.242	30.694.593	313	17.085.676	1.557.965	-	1.837.487	20.481.128	199.184.118,36
2030	694	5.941.900	7.215.164	7.351.138	9.754.442	794.242	31.056.887	331	18.389.646	1.578.359	-	1.853.747	21.821.752	208.419.252,72
2031	674	5.826.257	7.074.741	7.503.075	10.130.673	794.242	31.328.989	350	19.818.318	1.599.600	-	1.872.304	23.290.222	216.458.019,14
2032	642	5.574.820	6.769.424	7.658.153	10.387.717	794.242	31.184.356	378	22.220.450	1.580.717	-	1.891.021	25.692.189	221.950.186,89
2033	611	5.367.976	6.518.257	7.816.435	10.540.857	794.242	31.037.767	408	24.281.404	1.575.646	-	1.908.639	27.765.689	225.222.265,06
2034	578	5.114.221	6.210.125	7.977.990	10.565.339	794.242	30.661.916	437	26.682.740	1.530.091	-	1.925.992	30.138.823	225.745.358,71
2035	547	4.930.083	5.986.529	8.142.883	10.482.666	794.242	30.336.403	465	28.620.108	1.540.449	-	1.942.289	32.102.846	223.978.915,06
2036	515	4.686.030	5.690.179	8.311.184	10.265.695	794.242	29.747.332	494	30.886.703	1.535.285	-	1.961.263	34.383.251	219.342.995,13
2037	480	4.387.896	5.328.160	8.482.964	9.879.493	794.242	28.872.755	527	33.616.925	1.530.852	-	1.976.809	37.124.586	211.091.164,29
2038	456	4.146.449	5.034.973	8.658.295	9.356.026	794.242	27.989.985	545	35.695.482	1.484.521	-	1.994.697	39.174.700	199.906.449,01
2039	430	3.973.110	4.824.491	8.837.249	8.707.156	794.242	27.136.248	567	37.541.350	1.455.124	-	2.003.925	41.000.398	186.042.298,46
2040	395	3.712.727	4.508.312	9.019.902	7.901.463	794.242	25.936.646	595	39.652.621	1.477.662	-	2.021.275	43.151.558	168.827.386,18
2041	361	3.431.745	4.167.119	9.206.330	6.920.301	794.242	24.519.739	622	41.970.464	1.483.862	-	2.029.493	45.483.819	147.863.305,55

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2042	331	3.190.518	3.874.200	9.396.611	5.760.757	794.242	23.016.329	649	44.241.717	1.511.129	-	2.039.004	47.791.850	123.087.784,40
2043	310	3.027.802	3.676.616	9.590.825	4.484.068	794.242	21.573.554	653	45.373.809	1.421.980	-	2.056.268	48.852.057	95.809.281,07
2044	272	2.676.649	3.250.216	9.789.054	2.991.046	794.242	19.501.207	675	48.151.929	1.197.387	-	2.052.688	51.402.005	63.908.483,64
2045	240	2.399.211	2.913.328	9.991.379	1.308.727	794.242	17.406.887	696	50.298.074	1.000.213	-	2.054.047	53.352.335	27.963.035,48
2046	200	1.934.583	2.349.137	10.197.886	-	794.242	15.275.848	732	54.158.424	968.374	-	2.053.065	57.179.863	(13.940.979,27)
2047	166	1.619.190	1.966.159	10.408.661	-	794.242	14.788.253	757	56.399.157	990.004	-	2.068.357	59.457.519	(58.610.245,25)
2048	133	1.257.053	1.526.422	10.623.793	-	794.242	14.201.511	780	59.088.926	1.017.090	-	2.068.644	62.174.661	(106.583.395,06)
2049	106	954.677	1.159.250	10.843.371	-	794.242	13.751.541	790	60.834.982	1.042.024	-	2.072.549	63.949.556	(156.781.410,08)
2050	79	709.071	861.015	11.067.488	-	794.242	13.431.816	806	62.828.675	947.018	-	2.060.884	65.836.577	(209.186.171,55)
2051	69	640.795	778.108	11.296.237	-	794.242	13.509.382	796	62.946.505	937.519	-	2.065.215	65.949.239	(261.626.028,44)
2052	53	499.443	606.467	11.529.713	-	794.242	13.429.866	799	63.025.262	959.597	-	2.053.834	66.038.693	(314.234.855,87)
2053	45	404.095	490.687	11.768.015	-	794.242	13.457.039	779	61.960.656	984.670	-	2.026.569	64.971.896	(365.749.712,46)
2054	34	279.432	339.311	12.011.243	-	794.242	13.424.228	783	62.594.931	1.017.641	-	1.974.952	65.587.524	(417.913.007,99)
2055	24	208.164	252.771	12.259.498	-	794.242	13.514.675	770	61.845.262	1.041.313	-	1.968.256	64.854.831	(469.253.163,55)
2056	23	195.758	237.706	-	-	794.242	1.227.706	744	60.288.950	1.023.840	-	1.931.204	63.243.993	(531.269.450,31)
2057	18	150.839	183.161	-	-	794.242	1.128.242	714	58.375.427	784.779	-	1.881.332	61.041.538	(591.182.746,01)
2058	11	92.384	112.181	-	-	-	204.565	695	57.362.089	795.029	-	1.807.129	59.964.247	(650.942.427,77)
2059	7	66.993	81.349	-	-	-	148.342	668	55.401.095	691.633	-	1.764.510	57.857.238	(708.651.323,84)
2060	3	39.805	48.334	-	-	-	88.139	642	53.244.439	694.379	-	1.697.138	55.635.955	(764.199.139,98)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	2	18.110	21.990	-	-	-	40.100	609	50.855.368	695.924	-	1.626.694	53.177.986	(817.337.026,11)
2062	1	11.915	14.469	-	-	-	26.384	582	49.010.964	702.904	-	1.550.419	51.264.288	(868.574.930,19)
2063	1	12.034	14.613	-	-	-	26.648	550	46.047.521	708.637	-	1.493.969	48.250.127	(916.798.409,37)
2064	-	-	-	-	-	-	-	522	43.969.209	718.047	-	1.405.264	46.092.520	(962.890.929,09)
2065	-	-	-	-	-	-	-	481	40.581.728	713.267	-	1.340.618	42.635.613	(1.005.526.541,94)
2066	-	-	-	-	-	-	-	442	37.937.412	673.296	-	1.238.850	39.849.558	(1.045.376.100,22)
2067	-	-	-	-	-	-	-	411	35.271.244	631.845	-	1.158.321	37.061.410	(1.082.437.510,55)
2068	-	-	-	-	-	-	-	374	31.704.875	626.182	-	1.077.093	33.408.150	(1.115.845.660,44)
2069	-	-	-	-	-	-	-	342	28.638.384	557.186	-	969.932	30.165.502	(1.146.011.162,21)
2070	-	-	-	-	-	-	-	315	26.891.648	559.355	-	875.867	28.326.870	(1.174.338.032,59)
2071	-	-	-	-	-	-	-	282	24.320.413	551.679	-	823.530	25.695.623	(1.200.033.655,20)
2072	-	-	-	-	-	-	-	249	21.086.441	540.800	-	746.163	22.373.404	(1.222.407.059,23)
2073	-	-	-	-	-	-	-	225	19.350.182	475.557	-	648.817	20.474.556	(1.242.881.615,02)
2074	-	-	-	-	-	-	-	202	17.529.159	475.482	-	594.772	18.599.413	(1.261.481.028,08)
2075	-	-	-	-	-	-	-	177	15.501.514	470.623	-	540.139	16.512.276	(1.277.993.304,06)
2076	-	-	-	-	-	-	-	154	13.603.989	468.576	-	479.164	14.551.730	(1.292.545.033,61)
2077	-	-	-	-	-	-	-	126	11.293.571	428.790	-	422.177	12.144.538	(1.304.689.571,27)
2078	-	-	-	-	-	-	-	105	9.490.464	430.691	-	351.671	10.272.826	(1.314.962.397,59)
2079	-	-	-	-	-	-	-	87	7.910.431	443.236	-	297.635	8.651.302	(1.323.613.699,44)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	69	6.340.978	448.021	-	250.610	7.039.610	(1.330.653.309,38)
2081	-	-	-	-	-	-	-	45	4.192.639	431.049	-	203.670	4.827.357	(1.335.480.666,69)
2082	-	-	-	-	-	-	-	37	3.484.017	447.148	-	138.711	4.069.876	(1.339.550.543,03)
2083	-	-	-	-	-	-	-	24	2.298.872	431.890	-	117.935	2.848.697	(1.342.399.240,27)
2084	-	-	-	-	-	-	-	19	1.840.912	442.575	-	81.923	2.365.410	(1.344.764.649,79)
2085	-	-	-	-	-	-	-	10	979.014	437.307	-	68.505	1.484.826	(1.346.249.475,76)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	289.309	466.976	-	42.490	798.775	(1.347.048.250,37)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	202.266	1.931	-	22.689	226.886	(1.347.275.136,15)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	204.050	2.115	-	6.126	212.291	(1.347.487.427,49)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	205.821	2.322	-	6.185	214.327	(1.347.701.754,57)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.244	6.244	(1.347.707.998,84)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.347.707.998,84)



5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	867	7.143.276	8.673.978	4.808.444	5.688.280	794.242	27.108.220	188	6.844.153	1.603.045	-	1.530.720	9.977.917	121.539.191,42
2024	867	7.208.415	8.753.075	4.973.053	6.448.580	794.242	28.177.365	211	8.504.182	1.644.032	-	1.784.118	11.932.331	137.784.225,59
2025	867	7.280.249	8.840.303	6.636.376	7.241.580	794.242	30.792.750	228	10.449.875	1.550.053	-	1.849.107	13.849.034	154.727.942,24
2026	867	7.353.017	8.928.663	6.773.540	7.962.637	794.242	31.812.099	262	12.914.436	1.571.080	-	1.920.051	16.405.567	170.134.474,37
2027	867	7.426.316	9.017.669	6.913.539	8.663.814	794.242	32.815.579	277	14.231.519	1.592.086	-	2.010.212	17.833.817	185.116.237,07
2028	867	7.500.558	9.107.821	7.056.431	9.346.431	794.242	33.805.484	295	15.541.774	1.612.447	-	2.066.061	19.220.282	199.701.438,83
2029	867	7.575.435	9.198.743	7.202.277	10.001.492	794.242	34.772.189	313	17.089.662	1.564.217	-	2.121.889	20.775.769	213.697.859,75
2030	867	7.651.075	9.290.591	7.351.138	10.636.115	794.242	35.723.162	331	18.394.257	1.586.241	-	2.182.924	22.163.422	227.257.599,32
2031	867	7.727.345	9.383.205	7.503.075	11.243.617	794.242	36.651.484	350	19.823.777	1.608.518	-	2.238.931	23.671.226	240.237.857,64
2032	867	7.804.550	9.476.954	7.658.153	11.776.922	794.242	37.510.821	378	22.226.873	1.590.216	-	2.298.828	26.115.917	251.632.760,97
2033	867	7.882.413	9.571.501	7.816.435	12.247.260	794.242	38.311.852	408	24.288.851	1.586.547	-	2.386.916	28.262.314	261.682.298,64
2034	867	7.960.939	9.666.855	7.977.990	12.637.479	794.242	39.037.505	437	26.691.282	1.543.225	-	2.465.350	30.699.857	270.019.946,67
2035	867	8.040.466	9.763.423	8.142.883	12.963.580	794.242	39.704.594	465	28.629.662	1.554.306	-	2.552.951	32.736.919	276.987.621,44
2036	867	8.120.626	9.860.761	8.311.184	13.207.723	794.242	40.294.536	494	30.897.813	1.551.759	-	2.628.476	35.078.048	282.204.110,16
2037	867	8.201.432	9.958.882	8.482.964	13.342.877	794.242	40.780.397	527	33.629.397	1.549.599	-	2.713.621	37.892.617	285.091.890,53
2038	867	8.283.150	10.058.111	8.658.295	13.397.315	794.242	41.191.113	546	35.709.555	1.505.569	-	2.812.820	40.027.944	286.255.059,59
2039	867	8.365.811	10.158.484	8.837.249	13.379.032	794.242	41.534.818	567	37.556.442	1.477.608	-	2.891.414	41.925.465	285.864.413,43
2040	867	8.449.138	10.259.667	9.019.902	13.269.349	794.242	41.792.297	596	39.669.435	1.502.733	-	2.963.695	44.135.863	283.520.847,56
2041	867	8.533.317	10.361.885	9.206.330	13.054.275	794.242	41.950.050	623	41.988.348	1.511.408	-	3.045.695	46.545.450	278.925.446,83



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	867	8.618.306	10.465.085	9.396.611	12.729.847	794.242	42.004.091	649	44.261.102	1.541.346	-	3.133.561	48.936.009	271.993.528,71
2043	867	8.704.167	10.569.345	9.590.825	12.352.670	794.242	42.011.250	654	45.394.585	1.454.791	-	3.220.853	50.070.229	263.934.549,82
2044	867	8.790.785	10.674.524	9.789.054	11.848.073	794.242	41.896.678	676	48.174.145	1.233.391	-	3.270.660	52.678.197	253.153.031,00
2045	867	8.878.275	10.780.762	9.991.379	11.237.549	794.242	41.682.208	697	50.321.617	1.039.447	-	3.365.966	54.727.029	240.108.209,55
2046	867	8.966.497	10.887.890	10.197.886	10.424.731	794.242	41.271.246	733	54.183.702	1.011.394	-	3.443.319	58.638.416	222.741.040,24
2047	867	9.055.667	10.996.167	10.408.661	9.474.146	794.242	40.728.884	758	56.426.081	1.036.324	-	3.577.245	61.039.650	202.430.274,34
2048	867	9.145.621	11.105.397	10.623.793	8.359.282	794.242	40.028.337	781	59.117.343	1.067.465	-	3.664.372	63.849.180	178.609.430,62
2049	867	9.236.440	11.215.677	10.843.371	7.118.212	794.242	39.207.942	791	60.864.163	1.095.907	-	3.765.320	65.725.390	152.091.982,88
2050	867	9.337.307	11.338.158	11.067.488	5.738.563	794.242	38.275.757	809	62.911.895	1.004.234	-	3.838.039	67.754.168	122.613.572,25
2051	867	9.429.129	11.449.656	11.296.237	4.268.567	794.242	37.237.831	811	63.729.804	998.506	-	3.918.335	68.646.645	91.204.757,90
2052	867	9.467.283	11.495.986	11.529.713	2.678.416	794.242	35.965.640	828	64.956.254	1.023.133	-	3.962.377	69.941.763	57.228.634,50
2053	867	9.561.771	11.610.721	11.768.015	1.043.048	794.242	34.777.797	821	64.661.277	1.050.686	-	4.008.085	69.720.047	22.286.384,39
2054	867	9.626.789	11.689.672	12.011.243	-	794.242	34.121.946	831	65.663.205	1.087.234	-	4.020.310	70.770.748	(14.362.417,68)
2055	867	9.731.757	11.817.133	12.259.498	-	794.242	34.602.630	831	65.668.111	1.115.215	-	4.065.396	70.848.723	(50.608.510,70)
2056	867	9.820.548	11.924.951	-	-	794.242	22.539.741	812	64.624.313	1.100.519	-	4.088.876	69.813.708	(97.882.477,66)
2057	867	9.906.951	12.029.869	-	-	794.242	22.731.063	793	63.492.058	864.201	-	4.076.148	68.432.407	(143.583.822,30)
2058	867	9.988.782	12.129.235	-	-	-	22.118.016	793	63.786.713	879.589	-	4.053.606	68.719.908	(190.185.713,69)
2059	867	10.084.360	12.245.295	-	-	-	22.329.655	784	63.036.616	782.749	-	4.080.442	67.899.808	(235.755.866,69)
2060	867	10.141.750	12.314.982	-	-	-	22.456.732	779	62.490.901	791.542	-	4.075.515	67.357.958	(280.657.092,79)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	867	10.231.591	12.424.074	-	-	-	22.655.665	769	61.704.134	796.916	-	4.071.705	66.572.755	(324.574.183,21)
2062	867	10.322.615	12.534.604	-	-	-	22.857.220	764	61.422.981	806.188	-	4.067.515	66.296.684	(368.013.647,59)
2063	867	10.414.801	12.646.544	-	-	-	23.061.345	752	59.919.076	817.772	-	4.078.864	64.815.712	(409.768.014,51)
2064	867	10.515.600	12.768.942	-	-	-	23.284.542	751	59.747.877	833.139	-	4.053.849	64.634.864	(451.118.336,73)
2065	867	10.628.463	12.905.991	-	-	-	23.534.454	734	58.005.133	834.768	-	4.070.773	62.910.675	(490.494.557,94)
2066	867	10.748.417	13.051.649	-	-	-	23.800.067	720	57.102.750	804.423	-	4.042.725	61.949.897	(528.644.388,71)
2067	867	10.798.340	13.112.270	-	-	-	23.910.610	727	57.431.546	773.935	-	4.040.447	62.245.929	(566.979.707,20)
2068	867	10.943.116	13.288.069	-	-	-	24.231.185	713	55.413.036	777.170	-	4.060.094	60.250.300	(602.998.821,79)
2069	867	11.006.782	13.365.378	-	-	-	24.372.160	715	55.091.239	718.158	-	4.030.660	59.840.056	(638.466.718,32)
2070	867	11.076.370	13.449.878	-	-	-	24.526.248	715	55.644.303	732.140	-	4.032.878	60.409.321	(674.349.791,63)
2071	867	11.235.443	13.643.038	-	-	-	24.878.482	711	55.068.412	734.188	-	4.064.801	59.867.401	(709.338.710,81)
2072	867	11.393.727	13.835.240	-	-	-	25.228.967	708	53.969.634	737.541	-	4.081.673	58.788.848	(742.898.591,04)
2073	867	11.546.105	14.020.271	-	-	-	25.566.376	711	54.252.209	687.590	-	4.082.728	59.022.527	(776.354.741,75)
2074	867	11.678.561	14.181.110	-	-	-	25.859.670	714	54.497.166	705.568	-	4.122.359	59.325.093	(809.820.164,45)
2075	867	11.837.269	14.373.827	-	-	-	26.211.096	713	54.314.795	716.073	-	4.158.631	59.189.499	(842.798.567,28)
2076	867	11.987.526	14.556.282	-	-	-	26.543.807	721	54.823.096	731.944	-	4.187.484	59.742.523	(875.997.283,18)
2077	867	12.123.031	14.720.823	-	-	-	26.843.854	714	54.355.651	712.229	-	4.235.407	59.303.286	(908.456.715,35)
2078	867	12.248.136	14.872.736	-	-	-	27.120.872	721	55.030.534	739.547	-	4.249.829	60.019.909	(941.355.751,92)
2079	867	12.273.602	14.903.659	-	-	-	27.177.261	725	55.890.483	785.223	-	4.297.703	60.973.409	(975.151.900,51)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,91% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	867	12.445.168	15.111.989	-	-	-	27.557.157	729	56.185.684	813.411	-	4.330.329	61.329.423	(1.008.924.166,33)
2081	867	12.524.055	15.207.781	-	-	-	27.731.836	721	56.060.905	821.305	-	4.376.794	61.259.005	(1.042.451.335,09)
2082	867	12.649.507	15.360.115	-	-	-	28.009.622	723	56.591.640	864.667	-	4.390.192	61.846.499	(1.076.288.212,15)
2083	867	12.719.158	15.444.692	-	-	-	28.163.850	737	58.300.439	882.991	-	4.434.298	63.617.727	(1.111.742.089,85)
2084	867	12.845.328	15.597.898	-	-	-	28.443.225	736	58.944.830	912.725	-	4.501.037	64.358.592	(1.147.657.456,42)
2085	867	12.882.233	15.642.712	-	-	-	28.524.945	740	60.048.154	936.602	-	4.548.297	65.533.053	(1.184.665.564,19)
2086	867	13.061.654	15.860.580	-	-	-	28.922.234	740	60.215.633	989.595	-	4.590.021	65.795.249	(1.221.538.578,68)
2087	867	13.202.903	16.032.096	-	-	-	29.234.999	747	61.103.293	561.273	-	4.635.083	66.299.648	(1.258.603.227,87)
2088	867	13.323.558	16.178.606	-	-	-	29.502.163	747	61.546.480	585.670	-	4.679.130	66.811.280	(1.295.912.344,83)
2089	867	13.505.205	16.399.178	-	-	-	29.904.383	743	61.185.064	600.648	-	4.719.013	66.504.724	(1.332.512.686,26)
2090	867	13.661.474	16.588.933	-	-	-	30.250.408	725	60.059.379	603.248	-	4.747.544	65.410.172	(1.367.672.450,46)
2091	867	13.814.327	16.774.540	-	-	-	30.588.867	727	60.590.264	640.907	-	4.747.338	65.978.508	(1.403.062.092,03)
2092	867	13.975.615	16.970.390	-	-	-	30.946.005	712	59.813.694	656.501	-	4.797.148	65.267.343	(1.437.383.430,19)
2093	867	14.153.852	17.186.820	-	-	-	31.340.672	706	59.649.782	683.141	-	4.808.880	65.141.803	(1.471.184.560,94)
2094	867	14.310.151	17.376.611	-	-	-	31.686.762	693	59.009.377	707.130	-	4.842.956	64.559.463	(1.504.057.261,54)
2095	867	14.504.563	17.612.684	-	-	-	32.117.247	674	57.794.426	696.055	-	4.857.956	63.348.437	(1.535.288.451,54)
2096	867	14.659.998	17.801.427	-	-	-	32.461.425	655	56.483.975	698.721	-	4.862.835	62.045.531	(1.564.872.557,31)
2097	867	14.806.610	17.979.455	-	-	-	32.786.065	636	55.273.170	708.953	-	4.856.909	60.839.032	(1.592.925.523,68)
2098	867	14.960.421	18.166.226	-	-	-	33.126.647	612	53.591.914	702.942	-	4.852.309	59.147.165	(1.618.946.041,42)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

138

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				104.408.889,21
2023	26.778.709,43	9.976.964,00	16.801.745,43	121.210.634,64
2024	29.577.671,31	11.899.555,01	17.678.116,29	138.888.750,93
2025	30.049.154,75	13.764.158,34	16.284.996,41	155.173.747,34
2026	30.257.316,76	16.262.196,71	13.995.120,05	169.168.867,38
2027	30.787.017,12	17.616.932,11	13.170.085,01	182.338.952,39
2028	31.283.257,05	18.964.948,40	12.318.308,65	194.657.261,04
2029	31.656.847,91	20.481.127,97	11.175.719,94	205.832.980,98
2030	32.067.274,66	21.821.752,20	10.245.522,45	216.078.503,43
2031	32.389.639,60	23.290.222,37	9.099.417,23	225.177.920,66
2032	32.297.494,17	25.692.188,54	6.605.305,63	231.783.226,29
2033	32.205.716,09	27.765.689,30	4.440.026,78	236.223.253,07
2034	31.887.103,14	30.138.822,65	1.748.280,49	237.971.533,56
2035	31.621.363,99	32.102.846,42	(481.482,43)	237.490.051,13
2036	31.094.716,98	34.383.251,46	(3.288.534,48)	234.201.516,65
2037	30.285.333,65	37.124.586,06	(6.839.252,41)	227.362.264,24
2038	29.470.649,21	39.174.699,89	(9.704.050,67)	217.658.213,57
2039	28.688.021,80	41.000.398,15	(12.312.376,35)	205.345.837,22
2040	27.562.689,27	43.151.558,10	(15.588.868,83)	189.756.968,39
2041	26.223.353,53	45.483.819,23	(19.260.465,70)	170.496.502,70
2042	24.800.966,89	47.791.850,16	(22.990.883,27)	147.505.619,43
2043	23.442.822,13	48.852.057,02	(25.409.234,89)	122.096.384,54
2044	21.458.877,41	51.402.004,77	(29.943.127,36)	92.153.257,18
2045	19.456.900,54	53.352.334,87	(33.895.434,33)	58.257.822,85
2046	16.737.825,09	57.179.863,15	(40.442.038,05)	17.815.784,79
2047	15.412.012,58	59.457.518,95	(44.045.506,37)	(26.229.721,58)
2048	14.820.445,74	62.174.660,72	(47.354.214,98)	(73.583.936,56)
2049	14.365.213,51	63.949.555,93	(49.584.342,42)	(123.168.278,97)
2050	14.039.773,05	65.836.577,06	(51.796.804,01)	(174.965.082,99)
2051	14.111.155,33	65.949.238,79	(51.838.083,46)	(226.803.166,44)
2052	14.024.969,72	66.038.692,95	(52.013.723,22)	(278.816.889,67)
2053	14.044.971,92	64.971.895,63	(50.926.923,71)	(329.743.813,38)
2054	14.004.470,44	65.587.523,80	(51.583.053,36)	(381.326.866,74)
2055	14.086.689,59	64.854.830,90	(50.768.141,30)	(432.095.008,04)
2056	1.227.706,36	63.243.993,12	(62.016.286,76)	(494.111.294,80)
2057	1.128.242,46	61.041.538,17	(59.913.295,70)	(554.024.590,51)
2058	204.565,11	59.964.246,86	(59.759.681,75)	(613.784.272,26)
2059	148.341,95	57.857.238,03	(57.708.896,08)	(671.493.168,34)

Continua na próxima página

139



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	88.138,74	55.635.954,87	(55.547.816,14)	(727.040.984,47)
2061	40.099,82	53.177.985,95	(53.137.886,13)	(780.178.870,61)
2062	26.383,84	51.264.287,91	(51.237.904,07)	(831.416.774,68)
2063	26.647,68	48.250.126,86	(48.223.479,19)	(879.640.253,87)
2064	-	46.092.519,72	(46.092.519,72)	(925.732.773,58)
2065	-	42.635.612,84	(42.635.612,84)	(968.368.386,43)
2066	-	39.849.558,29	(39.849.558,29)	(1.008.217.944,71)
2067	-	37.061.410,33	(37.061.410,33)	(1.045.279.355,04)
2068	-	33.408.149,89	(33.408.149,89)	(1.078.687.504,93)
2069	-	30.165.501,76	(30.165.501,76)	(1.108.853.006,70)
2070	-	28.326.870,39	(28.326.870,39)	(1.137.179.877,09)
2071	-	25.695.622,60	(25.695.622,60)	(1.162.875.499,69)
2072	-	22.373.404,04	(22.373.404,04)	(1.185.248.903,72)
2073	-	20.474.555,78	(20.474.555,78)	(1.205.723.459,51)
2074	-	18.599.413,07	(18.599.413,07)	(1.224.322.872,58)
2075	-	16.512.275,97	(16.512.275,97)	(1.240.835.148,55)
2076	-	14.551.729,56	(14.551.729,56)	(1.255.386.878,11)
2077	-	12.144.537,65	(12.144.537,65)	(1.267.531.415,76)
2078	-	10.272.826,32	(10.272.826,32)	(1.277.804.242,08)
2079	-	8.651.301,85	(8.651.301,85)	(1.286.455.543,93)
2080	-	7.039.609,94	(7.039.609,94)	(1.293.495.153,87)
2081	-	4.827.357,31	(4.827.357,31)	(1.298.322.511,18)
2082	-	4.069.876,35	(4.069.876,35)	(1.302.392.387,53)
2083	-	2.848.697,24	(2.848.697,24)	(1.305.241.084,76)
2084	-	2.365.409,52	(2.365.409,52)	(1.307.606.494,28)
2085	-	1.484.825,97	(1.484.825,97)	(1.309.091.320,25)
2086	-	798.774,61	(798.774,61)	(1.309.890.094,86)
2087	-	226.885,78	(226.885,78)	(1.310.116.980,64)
2088	-	212.291,34	(212.291,34)	(1.310.329.271,98)
2089	-	214.327,08	(214.327,08)	(1.310.543.599,07)
2090	-	6.244,26	(6.244,26)	(1.310.549.843,33)
2091	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2092	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2093	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2094	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2095	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2096	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2097	-	-	-	(1.310.549.843,33)
2098	-	-	-	(1.310.549.843,33)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				104.408.889,21
2023	27.108.219,62	9.977.917,41	17.130.302,21	121.539.191,42
2024	30.456.791,08	11.932.331,30	18.524.459,78	140.063.651,20
2025	31.582.010,58	13.849.033,79	17.732.976,79	157.796.627,99
2026	32.641.843,44	16.405.567,24	16.236.276,20	174.032.904,19
2027	33.687.596,98	17.833.816,60	15.853.780,38	189.886.684,57
2028	34.721.644,31	19.220.282,27	15.501.362,04	205.388.046,61
2029	35.734.444,33	20.775.768,57	14.958.675,75	220.346.722,36
2030	36.733.549,86	22.163.422,20	14.570.127,67	234.916.850,03
2031	37.712.135,08	23.671.225,95	14.040.909,13	248.957.759,16
2032	38.623.958,55	26.115.917,34	12.508.041,21	261.465.800,37
2033	39.479.800,58	28.262.314,30	11.217.486,28	272.683.286,65
2034	40.262.691,89	30.699.857,01	9.562.834,87	282.246.121,52
2035	40.989.555,29	32.736.919,29	8.252.636,00	290.498.757,52
2036	41.641.921,75	35.078.047,58	6.563.874,17	297.062.631,69
2037	42.192.975,54	37.892.616,75	4.300.358,80	301.362.990,48
2038	42.671.777,64	40.027.943,98	2.643.833,67	304.006.824,15
2039	43.086.592,56	41.925.464,52	1.161.128,04	305.167.952,19
2040	43.418.340,91	44.135.863,33	(717.522,42)	304.450.429,77
2041	43.653.664,50	46.545.450,30	(2.891.785,80)	301.558.643,97
2042	43.788.729,26	48.936.009,49	(5.147.280,24)	296.411.363,74
2043	43.880.518,46	50.070.228,91	(6.189.710,45)	290.221.653,29
2044	43.854.347,96	52.678.196,72	(8.823.848,75)	281.397.804,54
2045	43.732.221,75	54.727.029,37	(10.994.807,62)	270.402.996,92
2046	43.417.725,17	58.638.415,70	(15.220.690,54)	255.182.306,38
2047	42.976.136,20	61.039.649,73	(18.063.513,53)	237.118.792,85
2048	42.380.867,39	63.849.180,32	(21.468.312,92)	215.650.479,93
2049	41.670.461,68	65.725.389,97	(24.054.928,29)	191.595.551,64
2050	40.853.190,87	67.754.168,11	(26.900.977,24)	164.694.574,40
2051	39.935.328,71	68.646.645,34	(28.711.316,63)	135.983.257,78
2052	38.788.587,91	69.941.763,16	(31.153.175,24)	104.830.082,53
2053	37.731.828,83	69.720.047,46	(31.988.218,63)	72.841.863,90
2054	36.507.757,58	70.770.748,26	(34.262.990,67)	38.578.873,23
2055	35.317.269,27	70.848.722,62	(35.531.453,35)	3.047.419,88
2056	22.539.741,35	69.813.708,31	(47.273.966,96)	(44.226.547,09)
2057	22.731.062,76	68.432.407,40	(45.701.344,64)	(89.927.891,72)
2058	22.118.016,43	68.719.907,82	(46.601.891,39)	(136.529.783,11)
2059	22.329.654,70	67.899.807,70	(45.570.153,00)	(182.099.936,11)

Continua na próxima página

**Continuação (...)** PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	22.456.731,97	67.357.958,07	(44.901.226,10)	(227.001.162,22)
2061	22.655.664,92	66.572.755,34	(43.917.090,42)	(270.918.252,63)
2062	22.857.219,51	66.296.683,89	(43.439.464,38)	(314.357.717,02)
2063	23.061.345,17	64.815.712,09	(41.754.366,91)	(356.112.083,93)
2064	23.284.541,87	64.634.864,09	(41.350.322,23)	(397.462.406,16)
2065	23.534.453,57	62.910.674,78	(39.376.221,21)	(436.838.627,37)
2066	23.800.066,65	61.949.897,41	(38.149.830,76)	(474.988.458,13)
2067	23.910.610,45	62.245.928,94	(38.335.318,49)	(513.323.776,62)
2068	24.231.185,46	60.250.300,05	(36.019.114,59)	(549.342.891,21)
2069	24.372.159,89	59.840.056,42	(35.467.896,53)	(584.810.787,74)
2070	24.526.247,93	60.409.321,25	(35.883.073,31)	(620.693.861,05)
2071	24.878.481,84	59.867.401,02	(34.988.919,18)	(655.682.780,23)
2072	25.228.967,30	58.788.847,53	(33.559.880,23)	(689.242.660,46)
2073	25.566.376,04	59.022.526,74	(33.456.150,71)	(722.698.811,17)
2074	25.859.670,43	59.325.093,13	(33.465.422,71)	(756.164.233,88)
2075	26.211.095,69	59.189.498,51	(32.978.402,82)	(789.142.636,70)
2076	26.543.807,49	59.742.523,39	(33.198.715,90)	(822.341.352,60)
2077	26.843.854,08	59.303.286,25	(32.459.432,17)	(854.800.784,78)
2078	27.120.872,30	60.019.908,86	(32.899.036,56)	(887.699.821,34)
2079	27.177.260,63	60.973.409,23	(33.796.148,60)	(921.495.969,94)
2080	27.557.157,08	61.329.422,90	(33.772.265,82)	(955.268.235,76)
2081	27.731.835,83	61.259.004,58	(33.527.168,76)	(988.795.404,51)
2082	28.009.622,15	61.846.499,21	(33.836.877,06)	(1.022.632.281,57)
2083	28.163.849,77	63.617.727,48	(35.453.877,70)	(1.058.086.159,28)
2084	28.443.225,42	64.358.591,98	(35.915.366,57)	(1.094.001.525,84)
2085	28.524.944,78	65.533.052,56	(37.008.107,78)	(1.131.009.633,62)
2086	28.922.234,39	65.795.248,87	(36.873.014,48)	(1.167.882.648,10)
2087	29.234.999,00	66.299.648,19	(37.064.649,20)	(1.204.947.297,30)
2088	29.502.163,49	66.811.280,44	(37.309.116,96)	(1.242.256.414,25)
2089	29.904.382,76	66.504.724,19	(36.600.341,43)	(1.278.856.755,68)
2090	30.250.407,57	65.410.171,77	(35.159.764,20)	(1.314.016.519,89)
2091	30.588.866,89	65.978.508,46	(35.389.641,57)	(1.349.406.161,45)
2092	30.946.004,73	65.267.342,89	(34.321.338,16)	(1.383.727.499,61)
2093	31.340.672,25	65.141.803,00	(33.801.130,75)	(1.417.528.630,36)
2094	31.686.761,96	64.559.462,57	(32.872.700,60)	(1.450.401.330,96)
2095	32.117.246,73	63.348.436,72	(31.231.189,99)	(1.481.632.520,96)
2096	32.461.425,15	62.045.530,93	(29.584.105,78)	(1.511.216.626,73)
2097	32.786.065,46	60.839.031,83	(28.052.966,37)	(1.539.269.593,10)
2098	33.126.647,08	59.147.164,82	(26.020.517,74)	(1.565.290.110,85)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	26.778.709,43	9.976.964,00	16.801.745,43	121.210.634,64
2024	27.298.245,70	11.899.555,01	15.398.690,69	136.609.325,32
2025	29.259.894,61	13.764.158,34	15.495.736,26	152.105.061,59
2026	29.427.572,68	16.262.196,71	13.165.375,97	165.270.437,56
2027	29.914.999,44	17.616.932,11	12.298.067,33	177.568.504,89
2028	30.367.096,76	18.964.948,40	11.402.148,36	188.970.653,26
2029	30.694.593,07	20.481.127,97	10.213.465,10	199.184.118,36
2030	31.056.886,56	21.821.752,20	9.235.134,36	208.419.252,72
2031	31.328.988,79	23.290.222,37	8.038.766,42	216.458.019,14
2032	31.184.356,28	25.692.188,54	5.492.167,75	221.950.186,89
2033	31.037.767,48	27.765.689,30	3.272.078,17	225.222.265,06
2034	30.661.916,30	30.138.822,65	523.093,65	225.745.358,71
2035	30.336.402,77	32.102.846,42	(1.766.443,65)	223.978.915,06
2036	29.747.331,53	34.383.251,46	(4.635.919,93)	219.342.995,13
2037	28.872.755,22	37.124.586,06	(8.251.830,84)	211.091.164,29
2038	27.989.984,60	39.174.699,89	(11.184.715,28)	199.906.449,01
2039	27.136.247,60	41.000.398,15	(13.864.150,55)	186.042.298,46
2040	25.936.645,82	43.151.558,10	(17.214.912,28)	168.827.386,18
2041	24.519.738,59	45.483.819,23	(20.964.080,63)	147.863.305,55
2042	23.016.329,01	47.791.850,16	(24.775.521,15)	123.087.784,40
2043	21.573.553,68	48.852.057,02	(27.278.503,33)	95.809.281,07
2044	19.501.207,34	51.402.004,77	(31.900.797,43)	63.908.483,64
2045	17.406.886,71	53.352.334,87	(35.945.448,16)	27.963.035,48
2046	15.275.848,39	57.179.863,15	(41.904.014,75)	(13.940.979,27)
2047	14.788.252,98	59.457.518,95	(44.669.265,98)	(58.610.245,25)
2048	14.201.510,91	62.174.660,72	(47.973.149,81)	(106.583.395,06)
2049	13.751.540,90	63.949.555,93	(50.198.015,02)	(156.781.410,08)
2050	13.431.815,60	65.836.577,06	(52.404.761,46)	(209.186.171,55)
2051	13.509.381,89	65.949.238,79	(52.439.856,90)	(261.626.028,44)
2052	13.429.865,52	66.038.692,95	(52.608.827,42)	(314.234.855,87)
2053	13.457.039,03	64.971.895,63	(51.514.856,59)	(365.749.712,46)
2054	13.424.228,26	65.587.523,80	(52.163.295,53)	(417.913.007,99)
2055	13.514.675,34	64.854.830,90	(51.340.155,56)	(469.253.163,55)
2056	1.227.706,36	63.243.993,12	(62.016.286,76)	(531.269.450,31)
2057	1.128.242,46	61.041.538,17	(59.913.295,70)	(591.182.746,01)
2058	204.565,11	59.964.246,86	(59.759.681,75)	(650.942.427,77)
2059	148.341,95	57.857.238,03	(57.708.896,08)	(708.651.323,84)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	88.138,74	55.635.954,87	(55.547.816,14)	(764.199.139,98)
2061	40.099,82	53.177.985,95	(53.137.886,13)	(817.337.026,11)
2062	26.383,84	51.264.287,91	(51.237.904,07)	(868.574.930,19)
2063	26.647,68	48.250.126,86	(48.223.479,19)	(916.798.409,37)
2064	-	46.092.519,72	(46.092.519,72)	(962.890.929,09)
2065	-	42.635.612,84	(42.635.612,84)	(1.005.526.541,94)
2066	-	39.849.558,29	(39.849.558,29)	(1.045.376.100,22)
2067	-	37.061.410,33	(37.061.410,33)	(1.082.437.510,55)
2068	-	33.408.149,89	(33.408.149,89)	(1.115.845.660,44)
2069	-	30.165.501,76	(30.165.501,76)	(1.146.011.162,21)
2070	-	28.326.870,39	(28.326.870,39)	(1.174.338.032,59)
2071	-	25.695.622,60	(25.695.622,60)	(1.200.033.655,20)
2072	-	22.373.404,04	(22.373.404,04)	(1.222.407.059,23)
2073	-	20.474.555,78	(20.474.555,78)	(1.242.881.615,02)
2074	-	18.599.413,07	(18.599.413,07)	(1.261.481.028,08)
2075	-	16.512.275,97	(16.512.275,97)	(1.277.993.304,06)
2076	-	14.551.729,56	(14.551.729,56)	(1.292.545.033,61)
2077	-	12.144.537,65	(12.144.537,65)	(1.304.689.571,27)
2078	-	10.272.826,32	(10.272.826,32)	(1.314.962.397,59)
2079	-	8.651.301,85	(8.651.301,85)	(1.323.613.699,44)
2080	-	7.039.609,94	(7.039.609,94)	(1.330.653.309,38)
2081	-	4.827.357,31	(4.827.357,31)	(1.335.480.666,69)
2082	-	4.069.876,35	(4.069.876,35)	(1.339.550.543,03)
2083	-	2.848.697,24	(2.848.697,24)	(1.342.399.240,27)
2084	-	2.365.409,52	(2.365.409,52)	(1.344.764.649,79)
2085	-	1.484.825,97	(1.484.825,97)	(1.346.249.475,76)
2086	-	798.774,61	(798.774,61)	(1.347.048.250,37)
2087	-	226.885,78	(226.885,78)	(1.347.275.136,15)
2088	-	212.291,34	(212.291,34)	(1.347.487.427,49)
2089	-	214.327,08	(214.327,08)	(1.347.701.754,57)
2090	-	6.244,26	(6.244,26)	(1.347.707.998,84)
2091	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2092	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2093	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2094	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2095	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2096	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2097	-	-	-	(1.347.707.998,84)
2098	-	-	-	(1.347.707.998,84)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				104.408.889,21
2023	27.108.219,62	9.977.917,41	17.130.302,21	121.539.191,42
2024	28.177.365,47	11.932.331,30	16.245.034,17	137.784.225,59
2025	30.792.750,44	13.849.033,79	16.943.716,65	154.727.942,24
2026	31.812.099,37	16.405.567,24	15.406.532,13	170.134.474,37
2027	32.815.579,30	17.833.816,60	14.981.762,70	185.116.237,07
2028	33.805.484,03	19.220.282,27	14.585.201,76	199.701.438,83
2029	34.772.189,49	20.775.768,57	13.996.420,92	213.697.859,75
2030	35.723.161,77	22.163.422,20	13.559.739,57	227.257.599,32
2031	36.651.484,27	23.671.225,95	12.980.258,32	240.237.857,64
2032	37.510.820,67	26.115.917,34	11.394.903,33	251.632.760,97
2033	38.311.851,97	28.262.314,30	10.049.537,67	261.682.298,64
2034	39.037.505,05	30.699.857,01	8.337.648,04	270.019.946,67
2035	39.704.594,06	32.736.919,29	6.967.674,77	276.987.621,44
2036	40.294.536,30	35.078.047,58	5.216.488,72	282.204.110,16
2037	40.780.397,11	37.892.616,75	2.887.780,37	285.091.890,53
2038	41.191.113,03	40.027.943,98	1.163.169,06	286.255.059,59
2039	41.534.818,36	41.925.464,52	(390.646,16)	285.864.413,43
2040	41.792.297,46	44.135.863,33	(2.343.565,87)	283.520.847,56
2041	41.950.049,56	46.545.450,30	(4.595.400,74)	278.925.446,83
2042	42.004.091,38	48.936.009,49	(6.931.918,11)	271.993.528,71
2043	42.011.250,01	50.070.228,91	(8.058.978,89)	263.934.549,82
2044	41.896.677,89	52.678.196,72	(10.781.518,82)	253.153.031,00
2045	41.682.207,92	54.727.029,37	(13.044.821,44)	240.108.209,55
2046	41.271.246,38	58.638.415,70	(17.367.169,32)	222.741.040,24
2047	40.728.883,83	61.039.649,73	(20.310.765,90)	202.430.274,34
2048	40.028.336,60	63.849.180,32	(23.820.843,72)	178.609.430,62
2049	39.207.942,23	65.725.389,97	(26.517.447,74)	152.091.982,88
2050	38.275.757,48	67.754.168,11	(29.478.410,63)	122.613.572,25
2051	37.237.830,99	68.646.645,34	(31.408.814,35)	91.204.757,90
2052	35.965.639,75	69.941.763,16	(33.976.123,40)	57.228.634,50
2053	34.777.797,35	69.720.047,46	(34.942.250,11)	22.286.384,39
2054	34.121.946,19	70.770.748,26	(36.648.802,07)	(14.362.417,68)
2055	34.602.629,60	70.848.722,62	(36.246.093,02)	(50.608.510,70)
2056	22.539.741,35	69.813.708,31	(47.273.966,96)	(97.882.477,66)
2057	22.731.062,76	68.432.407,40	(45.701.344,64)	(143.583.822,30)
2058	22.118.016,43	68.719.907,82	(46.601.891,39)	(190.185.713,69)
2059	22.329.654,70	67.899.807,70	(45.570.153,00)	(235.755.866,69)

Continua na próxima página

**Continuação (...)** PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	22.456.731,97	67.357.958,07	(44.901.226,10)	(280.657.092,79)
2061	22.655.664,92	66.572.755,34	(43.917.090,42)	(324.574.183,21)
2062	22.857.219,51	66.296.683,89	(43.439.464,38)	(368.013.647,59)
2063	23.061.345,17	64.815.712,09	(41.754.366,91)	(409.768.014,51)
2064	23.284.541,87	64.634.864,09	(41.350.322,23)	(451.118.336,73)
2065	23.534.453,57	62.910.674,78	(39.376.221,21)	(490.494.557,94)
2066	23.800.066,65	61.949.897,41	(38.149.830,76)	(528.644.388,71)
2067	23.910.610,45	62.245.928,94	(38.335.318,49)	(566.979.707,20)
2068	24.231.185,46	60.250.300,05	(36.019.114,59)	(602.998.821,79)
2069	24.372.159,89	59.840.056,42	(35.467.896,53)	(638.466.718,32)
2070	24.526.247,93	60.409.321,25	(35.883.073,31)	(674.349.791,63)
2071	24.878.481,84	59.867.401,02	(34.988.919,18)	(709.338.710,81)
2072	25.228.967,30	58.788.847,53	(33.559.880,23)	(742.898.591,04)
2073	25.566.376,04	59.022.526,74	(33.456.150,71)	(776.354.741,75)
2074	25.859.670,43	59.325.093,13	(33.465.422,71)	(809.820.164,45)
2075	26.211.095,69	59.189.498,51	(32.978.402,82)	(842.798.567,28)
2076	26.543.807,49	59.742.523,39	(33.198.715,90)	(875.997.283,18)
2077	26.843.854,08	59.303.286,25	(32.459.432,17)	(908.456.715,35)
2078	27.120.872,30	60.019.908,86	(32.899.036,56)	(941.355.751,92)
2079	27.177.260,63	60.973.409,23	(33.796.148,60)	(975.151.900,51)
2080	27.557.157,08	61.329.422,90	(33.772.265,82)	(1.008.924.166,33)
2081	27.731.835,83	61.259.004,58	(33.527.168,76)	(1.042.451.335,09)
2082	28.009.622,15	61.846.499,21	(33.836.877,06)	(1.076.288.212,15)
2083	28.163.849,77	63.617.727,48	(35.453.877,70)	(1.111.742.089,85)
2084	28.443.225,42	64.358.591,98	(35.915.366,57)	(1.147.657.456,42)
2085	28.524.944,78	65.533.052,56	(37.008.107,78)	(1.184.665.564,19)
2086	28.922.234,39	65.795.248,87	(36.873.014,48)	(1.221.538.578,68)
2087	29.234.999,00	66.299.648,19	(37.064.649,20)	(1.258.603.227,87)
2088	29.502.163,49	66.811.280,44	(37.309.116,96)	(1.295.912.344,83)
2089	29.904.382,76	66.504.724,19	(36.600.341,43)	(1.332.512.686,26)
2090	30.250.407,57	65.410.171,77	(35.159.764,20)	(1.367.672.450,46)
2091	30.588.866,89	65.978.508,46	(35.389.641,57)	(1.403.062.092,03)
2092	30.946.004,73	65.267.342,89	(34.321.338,16)	(1.437.383.430,19)
2093	31.340.672,25	65.141.803,00	(33.801.130,75)	(1.471.184.560,94)
2094	31.686.761,96	64.559.462,57	(32.872.700,60)	(1.504.057.261,54)
2095	32.117.246,73	63.348.436,72	(31.231.189,99)	(1.535.288.451,54)
2096	32.461.425,15	62.045.530,93	(29.584.105,78)	(1.564.872.557,31)
2097	32.786.065,46	60.839.031,83	(28.052.966,37)	(1.592.925.523,68)
2098	33.126.647,08	59.147.164,82	(26.020.517,74)	(1.618.946.041,42)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

147



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	20,90	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	20,70	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	20,53	4,92%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	19,80	4,76%	4,91%	Portaria MTP 1.837/2022

*A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 25.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

149



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



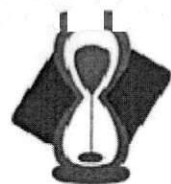
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -30,52%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	282.166.158,19	104.079.288,97	44.667.697,18	7.717.424,99	8.636.161,72	4.808.443,93	-	14.619.338,57	117.523.894,62	124.872.513,76
2023	1	296.274.466,10	109.283.253,42	43.421.572,90	9.740.167,77	8.186.685,69	7.145.797,31	-	14.185.828,13	124.615.736,42	145.886.106,47
2024	2	311.088.189,40	109.829.669,69	42.009.941,66	11.161.404,08	7.979.558,78	7.282.014,99	-	12.660.298,53	125.091.243,45	166.331.033,49
2025	3	326.642.598,87	110.378.818,03	40.132.919,61	13.051.782,35	7.551.805,98	7.420.829,34	-	10.260.144,99	125.351.453,35	185.261.805,35
2026	4	342.974.728,82	110.930.712,12	39.300.130,35	13.827.617,91	7.546.278,74	7.562.289,86	-	9.709.207,10	126.039.280,73	204.544.089,16
2027	5	360.123.465,26	111.485.365,68	38.502.671,62	14.605.566,80	7.551.786,65	7.706.446,99	-	9.176.255,56	126.743.599,32	224.214.013,64
2028	6	378.129.638,52	112.042.792,51	37.483.304,12	15.574.402,31	7.468.893,76	7.853.352,13	-	8.314.109,93	127.365.038,39	243.945.254,45
2029	7	397.036.120,45	112.603.006,48	36.668.645,86	16.292.868,68	7.478.745,51	8.003.057,66	-	7.844.168,18	128.084.809,65	264.152.283,28
2030	8	416.887.926,47	113.166.021,51	35.781.607,01	17.102.544,10	7.472.549,89	8.155.616,98	-	7.260.404,31	128.794.188,38	284.739.050,55
2031	9	437.732.322,79	113.731.851,62	34.044.692,12	18.682.895,92	7.166.872,50	8.311.084,48	-	5.282.179,42	129.209.808,60	304.261.272,37
2032	10	459.618.938,93	114.300.510,87	32.641.428,43	19.961.714,26	6.985.665,38	8.469.515,60	-	3.864.662,86	129.755.691,85	323.254.918,65
2033	11	482.599.885,88	114.872.013,43	30.923.763,86	21.532.200,86	6.682.828,42	8.630.966,84	-	1.981.399,48	130.185.808,68	341.205.421,35
2034	12	506.729.880,17	115.446.373,50	29.658.124,18	22.637.237,92	6.536.226,46	8.795.495,76	-	819.783,51	130.778.095,71	358.818.642,41
2035	13	532.066.374,18	116.023.605,36	28.065.497,63	24.037.145,05	6.266.846,88	8.963.161,03	-	820.958,57	132.074.571,84	375.575.370,12
2036	14	558.669.692,89	116.603.723,39	26.142.577,43	25.725.726,54	5.874.183,44	9.134.022,44	-	2.996.094,26	134.608.023,53	390.872.918,30
2037	15	586.603.177,54	117.186.742,01	24.626.810,24	27.004.389,00	5.650.960,97	9.308.140,92	-	4.428.412,77	136.574.256,67	405.418.930,75

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2038	16	615.933.336,41	117.772.675,72	23.498.473,52	27.867.493,60	5.541.480,38	9.485.578,56	-	5.275.094,86	138.074.829,52	419.790.898,23
2039	17	646.730.003,24	118.361.539,10	21.849.174,94	29.220.951,53	5.225.690,80	9.666.398,62	-	7.064.182,60	140.317.811,12	432.991.597,37
2040	18	679.066.503,40	118.953.346,79	20.057.015,11	30.678.713,40	4.846.063,17	9.850.665,60	-	8.949.134,47	142.599.210,03	444.862.947,83
2041	19	713.019.828,57	119.548.113,52	18.544.407,30	31.820.203,88	4.553.988,78	10.038.445,18	-	10.392.088,97	144.532.636,45	455.803.378,03
2042	20	748.670.819,99	120.145.854,09	17.464.956,41	32.469.210,20	4.400.032,50	1.739.066,74	-	19.548.661,96	145.833.615,28	457.674.822,63
2043	21	786.104.360,99	120.746.583,36	15.355.679,26	34.131.505,84	3.910.098,38	1.772.217,92	-	22.059.540,48	148.488.440,14	457.003.992,51
2044	22	825.409.579,04	121.350.316,28	13.715.383,47	35.271.237,37	3.541.227,58	1.806.001,05	-	23.790.350,89	150.487.895,81	454.484.431,42
2045	23	866.680.058,00	121.957.067,86	10.986.743,06	37.477.606,43	2.815.814,60	1.840.428,18	-	27.300.966,29	153.914.276,93	448.158.173,26
2046	24	910.014.060,90	122.566.853,20	9.109.236,11	38.763.461,30	2.319.905,12	1.875.511,58	-	29.442.702,13	156.204.972,04	439.274.400,76
2047	25	955.514.763,94	123.179.687,47	7.045.911,03	40.218.892,68	1.769.141,88	1.911.263,76	-	31.845.662,56	158.705.755,67	427.433.489,24
2048	26	1.003.290.502,14	123.795.585,90	5.412.890,18	41.174.969,75	1.347.880,01	1.947.697,47	-	33.510.308,96	160.601.472,35	413.264.808,44
2049	27	1.053.455.027,25	124.414.563,83	3.988.040,58	41.826.711,12	946.733,98	1.984.825,71	-	34.855.461,03	162.201.584,56	396.989.246,36
2050	28	1.106.127.778,61	125.036.636,65	3.573.456,16	41.404.998,47	855.760,83	2.022.661,71	-	34.457.345,07	162.372.404,26	380.332.217,64
2051	29	1.161.434.167,54	125.661.819,84	2.762.267,38	41.335.007,89	633.178,15	2.061.218,96	-	34.679.092,88	163.035.309,82	362.624.693,19
2052	30	1.219.505.875,91	126.290.128,93	2.234.409,47	40.929.946,08	506.264,68	2.100.511,21	-	34.358.062,94	163.254.967,77	344.384.521,79
2053	31	1.280.481.169,71	126.921.579,58	1.484.788,84	40.468.827,80	349.598,48	2.140.552,47	-	34.049.831,61	163.461.562,14	325.572.123,47
2054	32	1.344.505.228,20	127.556.187,48	1.068.791,21	39.826.837,54	238.477,52	2.181.357,03	-	33.455.902,24	163.431.924,26	306.459.127,70
2055	33	1.411.730.489,61	128.193.968,41	994.061,75	38.787.612,59	230.043,42	-	-	34.466.911,21	162.890.923,05	285.347.034,31
2056	34	1.482.317.014,09	128.834.938,26	763.908,80	37.861.592,85	178.830,12	-	-	33.495.468,19	162.509.236,56	264.217.478,02
2057	35	1.556.432.864,79	129.479.112,95	473.038,02	36.949.590,22	108.896,25	-	-	32.571.177,96	162.159.187,16	243.020.133,39



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	CAMPO VERDE - MT
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	18/01/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	41,65%	-18,81%	0,00%
2023	1	42,06%	-18,01%	16,83%
2024	2	40,21%	-21,62%	14,01%
2025	3	38,38%	-25,19%	11,38%
2026	4	36,75%	-28,36%	10,41%
2027	5	35,19%	-31,39%	9,62%
2028	6	33,68%	-34,34%	8,80%
2029	7	32,26%	-37,11%	8,28%
2030	8	30,89%	-39,78%	7,79%
2031	9	29,52%	-42,46%	6,86%
2032	10	28,23%	-44,97%	6,24%
2033	11	26,98%	-47,42%	5,55%
2034	12	25,81%	-49,69%	5,16%
2035	13	24,82%	-51,61%	4,67%
2036	14	24,09%	-53,03%	4,07%
2037	15	23,28%	-54,62%	3,72%
2038	16	22,42%	-56,30%	3,54%
2039	17	21,70%	-57,71%	3,14%
2040	18	21,00%	-59,07%	2,74%
2041	19	20,27%	-60,49%	2,46%
2042	20	19,48%	-62,03%	0,41%
2043	21	18,89%	-63,18%	-0,15%
2044	22	18,23%	-64,46%	-0,55%
2045	23	17,76%	-65,38%	-1,39%
2046	24	17,17%	-66,54%	-1,98%
2047	25	16,61%	-67,62%	-2,70%
2048	26	16,01%	-68,80%	-3,31%
2049	27	15,40%	-69,99%	-3,94%
2050	28	14,68%	-71,39%	-4,20%
2051	29	14,04%	-72,64%	-4,66%
2052	30	13,39%	-73,90%	-5,03%
2053	31	12,77%	-75,12%	-5,46%
2054	32	12,16%	-76,30%	-5,87%
2055	33	11,54%	-77,51%	-6,89%
2056	34	10,96%	-78,63%	-7,40%
2057	35	10,42%	-79,69%	-8,02%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

157



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

158



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

160



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,00% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.098.751,83	28,00%
Taxa de Administração	117.747,68	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.216.499,51	31,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	549.489,15	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	667.236,83	17,00%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.216.725,98	31,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.924.922,50 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	549.489,15	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	667.236,83	17,00%	369.880,30	9,42%	26,42%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.216.725,98	31,00%	369.880,30	9,42%	40,42%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	388,25	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	388,25	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.					
CUSTO MENSAL FINAL	1.217.114,22		369.880,30		



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,00%	28,00%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,00%	31,00%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	104.408.889,21	104.408.889,21
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	104.371.356,82	104.371.356,82
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	37.532,39	37.532,39
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(261.872.403,34)	(261.872.403,34)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(89.336.030,59)	(89.336.030,59)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(89.407.941,19)	(89.407.941,19)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	71.910,60	71.910,60
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(172.536.372,75)	(172.536.372,75)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(374.522.669,44)	(374.522.669,44)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	201.986.296,69	201.986.296,69

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	26.772.658,75	26.772.658,75
A Receber	27.285.567,35	27.285.567,35
A pagar	(512.908,60)	(512.908,60)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(130.690.855,38)	(130.690.855,38)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.924.922,50 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	549.489,15	7.143.358,95	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	388,25	5.047,24	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	667.236,83	8.674.078,73	17,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	369.880,30	4.808.443,93	9,42%
Total	1.586.994,53	20.630.928,85	40,42%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPEAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	454.205,11	5.904.666,43	11,57%
Folha de Pensionistas	120.469,82	1.566.107,66	3,07%
Folha de Benefícios Iminente (3)	192.957,69	2.508.449,93	4,92%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	117.747,68	1.530.719,78	3,00%
Total	885.380,29	11.509.943,80	22,56%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	701.614,23	9.120.985,05	17,87%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVIVERDE caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	549.489,15	7.143.358,95	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	388,25	5.047,24	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	667.236,83	8.674.078,73	17,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	369.880,30	4.808.443,93	9,42%
Total	1.586.994,53	20.630.928,85	40,42%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	454.205,11	5.904.666,43	11,57%
Folha de Pensionistas	120.469,82	1.566.107,66	3,07%
Folha de Benefícios iminente (3)	192.957,69	2.508.449,93	4,92%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	117.747,68	1.530.719,78	3,00%
Total	885.380,29	11.509.943,80	22,56%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	701.614,23	9.120.985,05	17,87%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

168



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3, anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido a mulheres representarem 68,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
IBGE 2021 Ambos	30,24%	86.495.813,69	140.299.234,87	(122.386.159,35)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	30,96%	88.426.925,99	145.731.864,86	(129.749.901,64)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	30,82%	87.474.537,64	143.614.088,17	(126.679.736,60)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	30,48%	84.856.614,39	136.681.108,82	(117.128.834,00)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
0,00%	26,99%	88.720.280,04	109.455.436,24	(93.766.827,07)
1,50%	33,57%	88.720.280,04	170.306.168,17	(154.617.559,00)
2,00%	36,64%	88.720.280,04	198.981.378,90	(183.292.769,73)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
0,25%	31,65%	91.048.182,29	151.678.163,95	(138.317.457,03)
0,50%	32,33%	93.475.815,41	157.219.190,76	(146.286.116,96)
0,75%	33,06%	96.008.750,83	163.014.781,62	(154.614.643,24)
1,00%	33,80%	98.652.926,95	169.079.677,01	(163.323.714,75)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,91%	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
6,00%	26,55%	80.086.989,60	108.241.618,40	(83.919.718,79)
4,92%	30,95%	88.633.432,61	145.972.259,06	(130.196.802,46)
4,90%*	31,04%	88.807.281,34	146.787.874,48	(131.186.266,61)
2,09%*	52,14%	121.048.749,14	331.974.047,04	(348.613.906,97)
0,00%	68,68%	160.803.128,31	472.043.001,96	(528.437.241,06)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,91%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVIVERDE vem recebendo compensação previdenciária, referente a 17 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 4032,10 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 615.750,55 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,69%	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
5,67%	31,00%	84.264.677,95	146.379.464,55	(126.235.253,29)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 0,69% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,00%	88.720.280,04	146.379.464,55	(130.690.855,38)
0,50%	32,48%	88.720.280,04	160.187.339,58	(144.498.730,41)
0,00%	34,12%	88.720.280,04	175.492.045,65	(159.803.436,48)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

15

DURATION ***PARA ESTUDO DE ALM*** ***(Asset Liability Management)***

176



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	16.801.745,43	121.210.634,64	17.130.302,21	121.539.191,42
2	2024	17.678.116,29	138.888.750,93	18.524.459,78	140.063.651,20
3	2025	16.284.996,41	155.173.747,34	17.732.976,79	157.796.627,99
4	2026	13.995.120,05	169.168.867,38	16.236.276,20	174.032.904,19
5	2027	13.170.085,01	182.338.952,39	15.853.780,38	189.886.684,57
6	2028	12.318.308,65	194.657.261,04	15.501.362,04	205.388.046,61
7	2029	11.175.719,94	205.832.980,98	14.958.675,75	220.346.722,36
8	2030	10.245.522,45	216.078.503,43	14.570.127,67	234.916.850,03
9	2031	9.099.417,23	225.177.920,66	14.040.909,13	248.957.759,16
10	2032	6.605.305,63	231.783.226,29	12.508.041,21	261.465.800,37
11	2033	4.440.026,78	236.223.253,07	11.217.486,28	272.683.286,65
12	2034	1.748.280,49	237.971.533,56	9.562.834,87	282.246.121,52
13	2035	(481.482,43)	237.490.051,13	8.252.636,00	290.498.757,52
14	2036	(3.288.534,48)	234.201.516,65	6.563.874,17	297.062.631,69
15	2037	(6.839.252,41)	227.362.264,24	4.300.358,80	301.362.990,48
16	2038	(9.704.050,67)	217.658.213,57	2.643.833,67	304.006.824,15
17	2039	(12.312.376,35)	205.345.837,22	1.161.128,04	305.167.952,19
18	2040	(15.588.868,83)	189.756.968,39	(717.522,42)	304.450.429,77
19	2041	(19.260.465,70)	170.496.502,70	(2.891.785,80)	301.558.643,97
20	2042	(22.990.883,27)	147.505.619,43	(5.147.280,24)	296.411.363,74
21	2043	(25.409.234,89)	122.096.384,54	(6.189.710,45)	290.221.653,29
22	2044	(29.943.127,36)	92.153.257,18	(8.823.848,75)	281.397.804,54
23	2045	(33.895.434,33)	58.257.822,85	(10.994.807,62)	270.402.996,92
24	2046	(40.442.038,05)	17.815.784,79	(15.220.690,54)	255.182.306,38
25	2047	(44.045.506,37)	(26.229.721,58)	(18.063.513,53)	237.118.792,85
26	2048	(47.354.214,98)	(73.583.936,56)	(21.468.312,92)	215.650.479,93
27	2049	(49.584.342,42)	(123.168.278,97)	(24.054.928,29)	191.595.551,64
28	2050	(51.796.804,01)	(174.965.082,99)	(26.900.977,24)	164.694.574,40
29	2051	(51.838.083,46)	(226.803.166,44)	(28.711.316,63)	135.983.257,78
30	2052	(52.013.723,22)	(278.816.889,67)	(31.153.175,24)	104.830.082,53
31	2053	(50.926.923,71)	(329.743.813,38)	(31.988.218,63)	72.841.863,90
32	2054	(51.583.053,36)	(381.326.866,74)	(34.262.990,67)	38.578.873,23
33	2055	(50.768.141,30)	(432.095.008,04)	(35.531.453,35)	3.047.419,88
34	2056	(62.016.286,76)	(494.111.294,80)	(47.273.966,96)	(44.226.547,09)
35	2057	(59.913.295,70)	(554.024.590,51)	(45.701.344,64)	(89.927.891,72)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos "1 mês" a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – "Asset Liability Management", buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

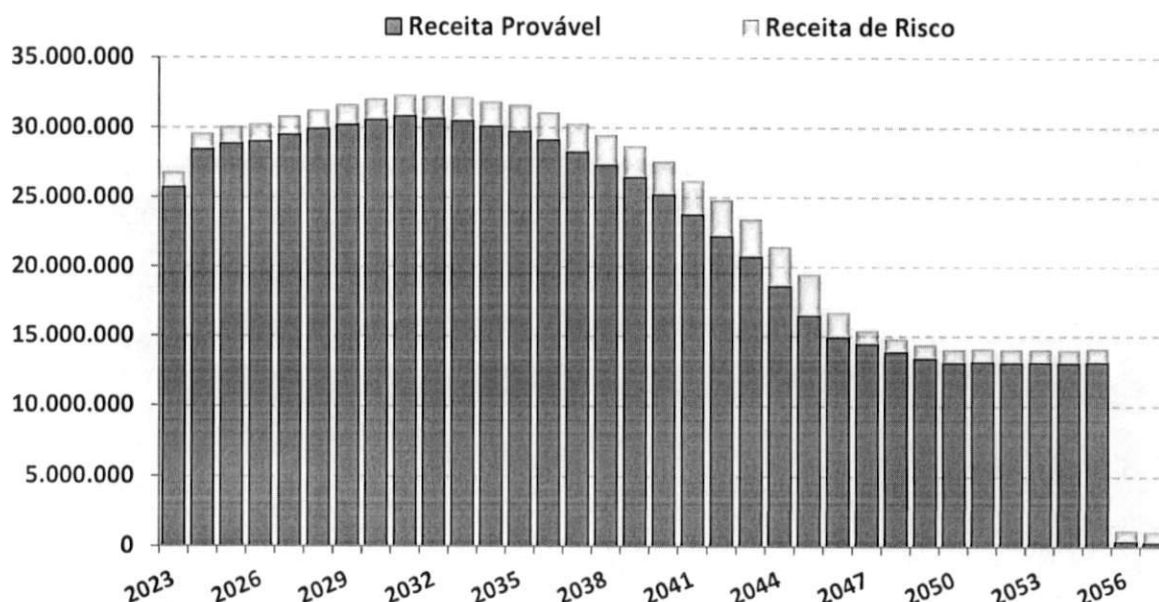
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2046.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2034. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigando o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

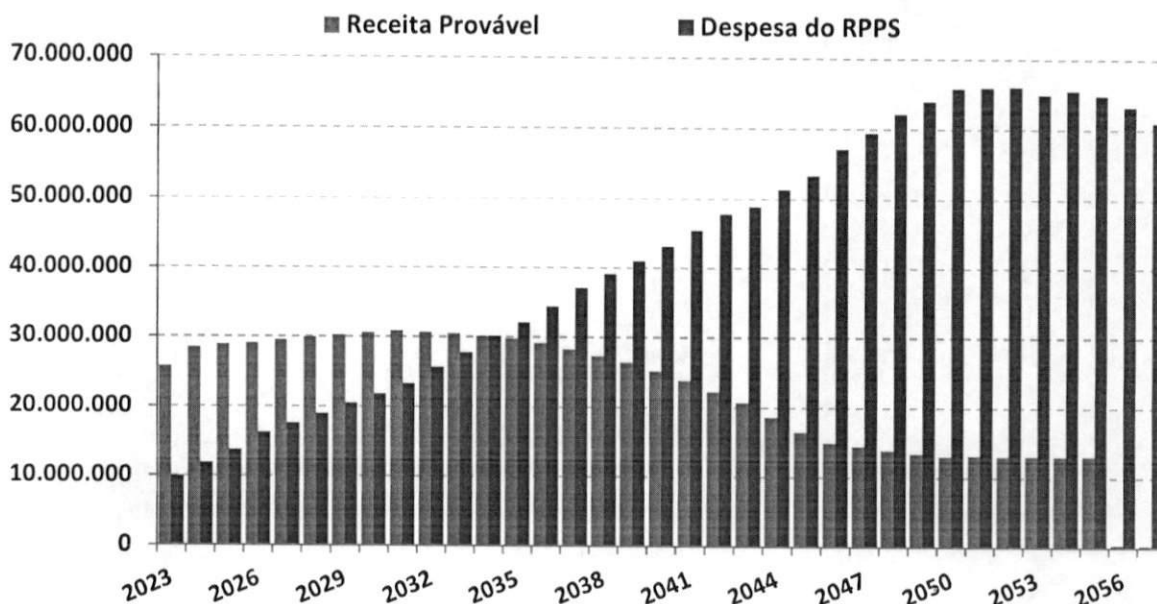


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	15.755.417,33	120.164.306,54	16.080.678,55	120.489.567,76
2	2024	16.559.729,53	136.724.036,08	17.397.265,24	137.886.832,99
3	2025	15.114.746,46	151.838.782,54	16.547.339,21	154.434.172,21
4	2026	12.772.098,60	164.610.881,14	14.989.277,13	169.423.449,33
5	2027	11.887.922,64	176.498.803,78	14.542.366,85	183.965.816,18
6	2028	10.974.034,34	187.472.838,12	14.122.321,08	198.088.137,27
7	2029	9.767.009,70	197.239.847,82	13.508.643,31	211.596.780,58
8	2030	8.768.369,31	206.008.217,12	13.045.570,95	224.642.351,53
9	2031	7.550.821,74	213.559.038,87	12.438.124,42	237.080.475,96
10	2032	4.984.884,01	218.543.922,88	10.823.135,29	247.903.611,25
11	2033	2.743.185,36	221.287.108,23	9.446.380,62	257.349.991,87
12	2034	(27.674,88)	221.259.433,36	7.701.249,97	265.051.241,84
13	2035	(2.342.085,74)	218.917.347,62	6.296.073,79	271.347.315,63
14	2036	(5.236.583,03)	213.680.764,59	4.507.623,65	275.854.939,28
15	2037	(8.877.816,98)	204.802.947,61	2.139.476,74	277.994.416,02
16	2038	(11.838.926,59)	192.964.021,02	373.127,32	278.367.543,34
17	2039	(14.549.909,51)	178.414.111,51	(1.224.851,70)	277.142.691,64
18	2040	(17.932.113,14)	160.481.998,38	(3.224.486,44)	273.918.205,20
19	2041	(21.714.169,22)	138.767.829,16	(5.525.730,40)	268.392.474,80
20	2042	(25.561.429,90)	113.206.399,26	(7.914.495,80)	260.477.979,00
21	2043	(28.104.223,00)	85.102.176,26	(9.096.798,40)	251.381.180,60
22	2044	(32.764.327,90)	52.337.848,36	(11.877.732,68)	239.503.447,92
23	2045	(36.850.795,73)	15.487.052,63	(14.202.754,47)	225.300.693,45
24	2046	(42.221.192,64)	(26.734.140,01)	(18.590.321,55)	206.710.371,89
25	2047	(44.985.926,25)	(71.720.066,25)	(21.602.829,91)	185.107.541,99
26	2048	(48.288.719,18)	(120.008.785,44)	(25.185.705,71)	159.921.836,28
27	2049	(50.514.294,30)	(170.523.079,74)	(27.959.203,17)	131.962.633,11
28	2050	(52.723.501,49)	(223.246.581,23)	(31.001.586,41)	100.961.046,70
29	2051	(52.765.494,76)	(276.012.075,99)	(33.017.733,67)	67.943.313,04
30	2052	(52.940.272,67)	(328.952.348,66)	(35.674.303,11)	32.269.009,93
31	2053	(51.853.673,18)	(380.806.021,84)	(36.526.891,63)	(4.257.881,70)
32	2054	(52.509.397,81)	(433.315.419,65)	(37.201.881,53)	(41.459.763,23)
33	2055	(51.695.307,95)	(485.010.727,60)	(36.812.124,95)	(78.271.888,18)
34	2056	(62.814.863,57)	(547.825.591,17)	(48.285.664,12)	(126.557.552,31)
35	2057	(60.710.877,88)	(608.536.469,04)	(46.714.955,01)	(173.272.507,32)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos
(Geração Atual)



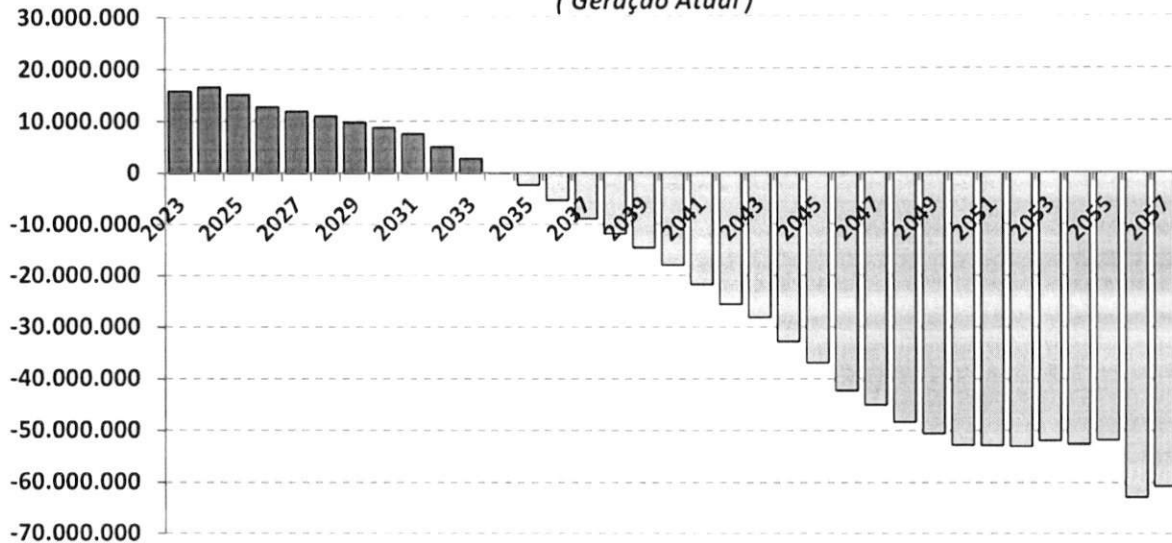
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



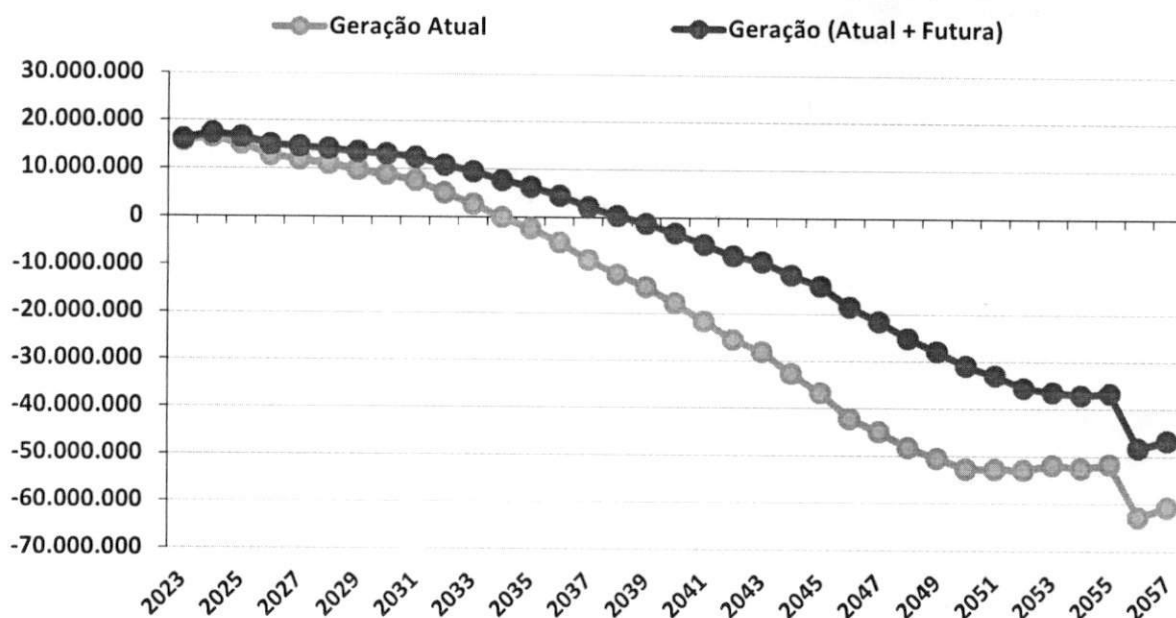
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2034 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 5 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2039.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2034	2039
Insolvência Financeira **	2046	2053

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM